ANNO LXXIII — Sexta-feira = 21 de Maio de 1897 — NUMERO 113

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Maio, ás 7 horas da noite (recebido na estação aos 15 minutos depois da meia noite)

O general Cantuaria acceitou o convite para occupar o cargo de ajudante general do exercito, sendo substituido no commando do 3.° districto militar pelo general Arthur Oscar.

— O Sr. Cupertino Cintra conferenciou longamenre com o ministro da fazenda.

— Foi concedida ao 1.° escripturario da Alfandega d'ahi, Elias da Cruz Ribeiro, licença por 3 mezes para tratar-se.

Rio de Janeiro, 20 de Maio, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos e entregue ás 3 horas).

Na Camara apresentará o Sr. Serzedello Corrêa projecto concedendo o premio de 500:000$000 ao descobridor da proplylaxia da febre amarella.

— O coronel Rocha Calado foi nomeado secretario do ministro da guerra.

Rio de Janeiro, 20 de Maio, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 40 minutos).

Na Camara apresentou hoje o Sr. Serzedello Corrêa um projecto que concede 200:000$000 em ouro ao descobridor do microbio da febre amarella, e igual quantia áquelle que descobrir o respectivo remedio.

Esse premio denominar-se-ha *Premio Pasteur*.

— O Sr. Leonel Filho apresentou um projecto regulando o estado de sitio.

— Em mensagem pede á Camara o Sr. Presidente da Republica a reforma do ensino da Escola Superior de Guerra.

— O Sr. Ministro da Viação recebeu proposta para arrendamento da ferro-via de Porto-Alegre e Uruguayana.

Consta ser o proponente o Estado do Rio-Grande do Sul.

— Tiveram em S. Paulo os chilenos esplendida recepção.

— Brevemente segue para a Europa a officialidade, que tem de trazer o cruzador *Barroso*; e em Junho terá lugar em New-Castle as experiencias do cruzador *Amazonas*.

— Na semana proxima vai o *Carlos Gomes* á Fernando de Noronha, afim de conduzir os presidiarios aos respectivos Estados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1897

A crise da lavoura

IV

—

9

Não será de grande vantagem, quando mesmo não se considere de uma necessidade imperiosa, a substituição em larga escala da lavoura da canna por outras mais remuneradoras?

Ha realmente o exclusivismo da cultura de um só producto agricola, tanto no sul como no norte do paiz. E' este um vicio atrophiador da vitalidade da agricultura brazileira e que prepara-lhe crises assustadoras e accelera a sua ruina em tempos que as circumstancias não podem favorecer a cultura preferida.

Esta preferencia podia ser mantida, mas sem prejuizo dos variados productos, que menos sujeitos ás contingencias em que se acha actualmente em todo o mundo a industria saccharina, encontram no nosso solo todas as facilidades para que sejam vantajosamente cultivados.

E assim era de bom aviso que os agricultores que preferissem a cultura da canna aproveitassem pelo menos um terço das terras que possuem para a plantação do milho, feijão, cacáo, arroz, e mesmo do trigo, ainda que, em relação a este ultimo artigo, fosse para fazer as necessarias experiencias.

E' sabido que o Rio de Janeiro no anno passado importou cerca de 15 mil contos de milho e outro tanto de arroz, e calcula-se que a importação destes cereaes, generos de primeira necessidade em todo o Brazil, sobe á importancia de 100 mil contos, e vêm assim pesar de modo esmagador sobre o passivo do paiz, quando podessem talvez formar parte do seu activo.

Como se vê, é um mal de gravissimas consequencias especialisar-se a industria agricola de um paiz em um numero limitadissimo de productos, porque espera-se obter d'elles melhor remuneração, quando o solo é fertil e presta-se á cultura de outros, tão uteis como aquelles que se prefere.

Por este vicio, ao qual se deve em não pequena parte a infeliz situação economica do paiz, pode explicar-se a decadencia completa, a desorganisação da agricultura nacional.

O facto de importarmos milho, feijão, arroz, além de não tentarmos a cultura de novos productos, tendo aliás as melhores probabilidades de successo, como o trigo, a batata, fructas, que em muito maior escala podiam ser cultivadas, e serem aproveitadas para a exportação; tudo isso revela o abandono completo em que se acha entre nós a industria agricola, e ainda mais o seu declinio ou decadencia progressiva de alguns annos a esta parte.

O milho em 1891 já era importado no Rio de Janeiro na quantidade de 58.470 saccas, importação que elevou-se em 1895, isto é, 5 annos depois, a 910.705; o progresso foi immenso; emquanto o café subia em escala vertiginosa, a industria da canna, exceptuando Pernambuco, não tem feito grandes progressos; pois a sua producção total não passa de 220 mil toneladas, quando só Java, possessão ingleza na Oceania, produz 620 mil.

E parece mesmo que tal producção não é excessiva, pelo menos, em grande escala, n'um paiz, cuja população provavelmente não é inferior a 15 ou 16 milhões de almas; entretanto, sem facilidade de communicações, com pouco mais de uma dezena de kilometros de estradas de ferro, vastissimo territorio, e população muito disseminada,—circumstancias que podem determinar a abstenção forçada deste precioso producto, pode a producção exceder mesmo á uma terça parte do consumo, d'onde a imperiosa necessidade de exportar o excesso.

E como as circumstancias dos mercados estrangeiros são as mais desfavoraveis possiveis, convem não proseguir em dar muito desenvolvimento á cultura da canna, e ainda mais outra razão para estimular-se o desenvolvimento de outros productos da lavoura.

O algodão é uma industria que se acha em completa decadencia, visto ser pequeno o seu consumo no paiz, onde só recentemente fundaram-se algumas fabricas de tecido, e acharem-se os mercados estrangeiros dominados pela grande quantidade do producto similar americano, cujo preço mais difficulta vantajosa concurrencia. Mas o algodão de Pernambuco prima pela sua superioridade natural, o que já é bastante para triumphar na lucta da concurrencia, aperfeiçoando-se o seu fabrico, e fazendo-lhe o Estado todos os favores, dos quaes resulta que elle possa ser vendido por um preço mais baixo do que actualmente o tem sido.

E' uma industria que está no caso de merecer toda a protecção, e que luctará para seu completo triumpho com menos embaraços do que a do assucar, artigo de que quasi todos os paizes são productores.

10

Que meios devem ser empregados pelos poderes publicos para despertar e coadjuvar neste sentido a iniciativa particluar?

Tratando-se de industria nova deve o Estado abster-se de impor-lhe qualquer onus, por mais leve que seja. O unico meio directo com que o Estado poderia estimular a iniciativa particular, seria a concessão de premios, o que não pode ser facilmente praticado em face do estado precario das suas finanças. Entretanto um pequeno sacrificio podia ter a compensação precisa, ainda mesmo que para isso fosse necessario a reducção de outras despezas menos productivas.

A isenção de impostos sobre a importação de apparelhos, instrumentos de trabalho destinados á industria que se pretende desenvolver, é ainda um meio indirecto de favorecel-a.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar a José Florencio da Silva Limeira, as lettras hypothecarias do Banco de Credito Real, na importancia de 1:000$, que depositou como garantia do contracto celebrado para a construcção da cadeia de Caruarú, uma vez que, segundo informa a 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 116 de 4 do corrente, já foi assignado o termo definitivo da entrega d'aquelle edificio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco a quantia de 1:751$400 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel de alvarengas para conducção de 202 toneladas de ferragens destinadas a ponte de Barreiros, devendo correr esta despeza por conta da verba do art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, nos termos do officio n. 331, do 30 de Abril ultimo, o titulo que depositou para occorrer a arrematação dos reparos da ponte da Boa-Vista, uma vez que, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 23, do 22 de Março ultimo, não foi acceita sua proposta.

— Ao mesmo.—Em vista da informação constante de vosso officio sob n. 342, do 1º do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser cassada a cobrança feita pela Recebedoria de annuidades da Companhia Drainage, correspondente a dous apparelhos no predio n. 2 á rua das Larangeiras, visto como, segundo verificou a mesma Recebedoria, o referido predio só tem um apparelho collocado no pavimento superior.— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Sr. Secretario do Senado.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio sob n. 239, de 26 de Março proximo findo, remetto-vos uma cópia do contracto da Empreza Telephonica desta capital.

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 373, do 1 do corrente, que ficaes autorisado a permittir que o alumno interno gratuito Antonio dos Santos Bezerra Leite, de quem trata o mesmo officio, se retire desse estabelecimento uma vez que já attingio a idade fixada pelo Regulamento e nenhuma objecção tendes a fazer contra a pretenção do referido alumno.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 375, de 1 do corrente, que ficaes autorisado a admittir como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores Joaquim dos Santos Lima e João dos Santos Lima, dos quaes trata o citado officio ao qual acompanharam os documentos que vos devolvo para os fins convenientes.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Numeriano Augusto de Mello, de que trata o officio sob n. 331, de 30 de Abril proximo findo, foi lançado nesta data, o seguinte despacho:

"Como requer, devendo o supplicante levantar a caução primitiva afim de ser novamente caucionado o documento de que se trata".

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Nemoriano Augusto de Mello de que trata o officio sob n. 23, de 22 de Março ultimo, foi lançado, nesta data o seguinte despacho:

"Como requer, devendo o supplicante levantar a caução primitiva afim de ser novamente caucionado o documento de que se trata".

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, desta data, em o qual communicaes, que tendo chegado hoje, procedente dos portos do norte o paquete nacional *S. Salvador*, segue hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1897.

Officio:

— Ao 1º Secretario do Senado do Estado —Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 240 de 7 de Abril ultimo, transmitto-vos as informações, em original, prestadas em 30 desse mez pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda sobre o requerimento annexo em que o ex-escrivão da collectoria do municipio de Goyanna, Sebastião José da Costa Trigueiro, solicita sua aposentadoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo chegado ao meu conhecimento que funccionarios publicos entram no goso de licenças concedidas pelo Governo, sem exhibirem na repartição a vosso cargo as respectivas portarias para pagamento de sello e emolumentos devidos, recommendo-vos, mui terminantemente, que providencieis para que nenhum vencimento seja pago aos referidos funccionarios sem que conste das folhas terem sido satisfeitos os direitos da Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que, no exercicio do seu cargo, foi obrigado a dar o juiz de direito do municipio de Belmonte, bacharel Antonio da Silva Guimarães, nos dias decorridos de 21 a 31 de Março ultimo.

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Remetto-vos cópia do officio n. 497 de 27 do do mez findo, em que o Director do Presidio de Fernando de Noronha communica que a cal feita naquella Ilha com a lenha pertencente ao Lazareto produzio mais 26,800 litros que ficam carregados ao almoxarife.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE MIAO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Coronel Commandante interino do 2.° districto militar.—Tendo de mandar proceder a rigoroso exame nos livros de escripturação a cargo dos batalhões de infanteria estadoaes, solicito que vos digneis de indicar dous officiaes reformados ou honorarios do exercito, que possam se encarregar desse serviço.

Certo de que não vos recusareis em satisfazer o pedido que acabo de dirigir-vos, antecipo-vos os meus agradecimentos.

Ao Sr. Prefeito do municipio de Bôa Vista.—Providenciei no sentido de vos ser pago, mensalmente, pela Collectoria desse municipio, o pret dos vencimentos, dos seis guardas contractados, em virtude de autorisação deste Governo, para o serviço da guarnição da respectiva cadeia vencendo cada um delles a diaria de 1$500; o que vos declaro para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Prefeitos dos municipios de Salgueiro, Leopoldina, Agua Preta, Escada, Geranhuns e Nazareth.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Tendo resolvido dispensar os seis guardas municipaes, que em virtude de autorisação deste Governo foram contractados pelo prefeito de Gloria de Goytá para o serviço da guarnição da respectiva cadeia, recommendo-vos que expeçais ordens no sentido de seguir para o referido municipio um destacamento de seis praças de um dos batalhões de infanteria estadoal.— Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio de Gloria de Goytá.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo resolvido dispensar os seis guardas municipaes, que em virtude de autorisação deste Governo foram contractados pelo prefeito de Gloria de Goytá para o serviço da guarnição da respectiva cadeia, declaro-vos que fica de nenhum effeito a ordem que vos foi expedida em officio de 4 do corrente, n. 510 na parte em que autoriso o pagamento do pret dos referidos guardas por intermedio da Collectoria do mesmo municipio, o que tudo vos declaro para os fins convenientes.

Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 53 da lei do orçamento vigente, mandai pagar á Antonio Pinto da Silva & C., a importancia de 200$000, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de quatrocentos pratos e igual numero de tigelas de louça do "Japy" para a Casa de Detenção.— Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.° batalhão de infanteria estadoal. -O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos, que na petição do soldado do batalhão de vosso commando José Martins da Silva, exarou o seguinte despacho "Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado".

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda transmittir-vos para os fins convenientes, a folha do pessoal occupado no serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereo o capitão Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2ª secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 323 de 29 do Abril findo, mandai pagar á professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo a quantia de 16$500 proveniente do transporte de moveis para a escola que rege nesta capital, conforme solicita o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 107 de 13 do referido mez, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 72 do orçamento vigente.

Expediente do Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que expedio hoje ordem para o pagamento alludido em vosso officio n. 107 de 13 de Abril findo, que assim fica respondido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897

Officio:

Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda —Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:685$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez do Abril ultimo, nos, 1º 4º e 5º districtos, correndo as despezas por conta das seguintes verbas do orçamento vigente:

Art 2.° § 2º n 27.—Fiscalisação da Drainage e illuminação	918$000
Apontador do 5º districto	150$000
N 28—Conservação do 4 districto (2ª quinzena)	261$800
Conservação do 5º districto (2ª quinzena)	310$000
Concertos do carrinhos empregados em serviços do 5º districto (3ª quinzena)	45$000

— Communicou-se ao Dr Director Geral da 3ª Directoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Moscoso, pretendente ao contracto para extracção das loterias do Estado, proroguei por quinze dias o prazo determinado no officio que vos dirigi em 13 de Abril ultimo para apresentação de propostas para o dito contracto.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Paula Pessôa da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 20 dias —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de Direito do municipio do Quipapá.—Em solução a representação que me dirigio Joaquim Cordeiro de Lima, escrivão do juizo do 2º districto desse municipio a respeito da qual informastes em officio de 20 de Janeiro ultimo, transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa cópia do parecer emittido pelo Dr. Procurador Geral do Estado, em 31 de Março findo, com o qual me conformo

— Ao Sr. Dr 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 47 de 6 do corrente, envio-vos cópia do acto de 31 de Agosto de 1893 pelo qual foi aposentado o Dr. Antonio Domingos Pinto no cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça e do parecer da junta medica, de 9 do corrente mez.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao juiz do 2º districto do municipio de Quipapá.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em solução a representação que lhe dirigio Joaquim Cordeiro de Lima, que funccionou nesse districto, como escrivão e official do registro civil e a respeito da qual informastes em officio de 2 de Março ultimo, manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do parecer com o qual se conforma emittido pelo Dr. Procurador Geral do Estado, em 31 daquelle mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado da Bahia.—Accusando o recebimento do vosso officio d. 31 de 28 do mez findo e sciente do que occorreu a respeito do contingente da força policial deste Estado que para alli seguio com destino ao municipio de Petrolina sob o commando do alferes José Blandino de Siqueira, que demitti por conveniencia do serviço publico, resta-me agradecer-vos a solicitude com que vos dignastes de satisfazer o meu pedido, em officio de 11 de Março ultimo.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Quipapá.—Accusando o vosso officio de 26 de Abril findo, declaro-vos que não é possivel satisfazer o vosso pedido, visto não existir no Corpo Policial correiames e sabres disponiveis para serem remettidos aos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia desse municipio e mesmo porque trata-se de um serviço provisorio.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Providencial para que a praça Antonio Candido do Nascimento seja excluida do estado effectivo do batalhão de vosso commando, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador acaba de telegraphar ao Governador do Estado de Alagoas solicitando providencias sobre o assumpto de que tratastes em o vosso officio do 1º do corrente, o que vos manda communicar para o vosso conhecimento

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Casa de Detenção durante o mez de Abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Maio de 1897.

Officios:

Srs. Membros da Junta Medica —Recommendo que vos dirijais á casa n. 44 em que reside o professor Felix Valois Correia, sita á rua Gervasio Pires, na freguezia da Boa-Vista e me informeis se este funccionario está physicamente impossibilitado de continuar no magisterio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Secretaria da Junta Commercial, a quantia de. .. 60$000 despendida com a limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta durante o mez de Abril proximo findo, conforme se verifica da inclusa conta, devendo correr a despeza pela verba do n. 96, art. 2º § 1º da lei de orçamento em vigor.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Maio de 1897.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, requerendo prorogação de prazo.—Como requer.

Bacharel Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, pedindo permissão para seu sobrinho Tancredo de Araujo Moraes matricular-se no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Felix Valois Corrêa, professor publico da extincta cadeira estadoal da freguezia da Bôa-Vista, actualmente em disponibilidade, requerendo sua aposentadoria de conformidade com a lei n. 220 de 4 do corrente mez.—Como requer.

Francisco Pereira de Lyra, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo em a noute de 30 do corrente.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para nelle realizar em a noute 13 de Junho proximo, um espectaculo em commemoração ao 13º anniversario de sua fundação.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho, amanuense do Superior Tribunal de Justiça, requerendo prorogação de licença — Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo para que seja escripturada para os devidos fins, a quantia de 1:948$900, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Escola Maciel Pinheiro durante os mezes de Janeiro a Abril de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo providencias sobre o pagamento da quantia de de.... 549$900, importancia do pessoal empregado e gaz consumido na casa da guarda de Palacio do Governador durante o anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Mello, connecido por José Curato Sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado

Marcellino José do Rosario e Silva, ex-alferes do 2º batalhão de infanteria estadoal, requerendo pagamento de ajuda de custo —Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Abaixo assignados, filhos do fallecido alferes reformado do corpo de policia regional Joaquim Juvencio de Almeida, requerendo para que pelo Thesouro do Estado, seja-lhes pagava a importancia relativa 25 dias de vencimentos a que tiver direito, visto ter elle fallecido no dia 27 de Novembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João José de Lemos, ex-praça do 2º corpo de policia, pedindo para ser indemnisado do pagamento das peças de fardamentos a que tem direito, vencido no ultimo do anno proximo passado.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

O porteiro,

C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Maio de 1897.

Pierre Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, pedindo pagamento de 312,000 importancia de trabalhos executados no mesmo Gasseio.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,

Julio Pimentel.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1897.

Maria Caetana da Silva Leitão, pedindo eliminação do imposto de annuidades para sua casa, sita á rua do Dique n. 29.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Mamede de Almeida e outros, filhos do fallecido alferes reformado do corpo de policia regional, Joaquim Juvencio de Almeida, pedindo restituição do que por este foi pago como contribuição do Monte-Pio, de Março a Outubro do anno passado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 20 —

João Francisco da Cruz, reclamando contra o imposto de industria e profissão que lhe é cobrado pela Collectoria de Ingazeira.—Indeferido em vista das informações.

Anacleto José da Silva, testamenteiro da finada Joaquina America de Miranda, pedindo restituição do que pagou indevidamente a titulo de taxa sobre *heranças e legados*.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, pedindo restituição do que foi descontado de seus vencimentos, quando promotor publico de Ingazeira, a titulo de Monte-Pio.—Restitua-se.

Martinho José de Jesus, professor jubilado, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Dr. Di-Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcelino José do Rosario e Silva, ex-alferes do 2.° batalhão estadoal, pedindo restituição do que pagou a titulo de joia e mensalidade do Monte-Pio.— Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 104.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Pereira da Luz, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Francisco de Abreu, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Arcelino Dias de Freitas, por crime de espancamento.

O delegado do municipio do Bom-Conse-

MUTILADO

ILEGÍVEL

...ho, em officio do 18 do fluente, communicou-me que capturou e fez recolher á cadeia do mesmo municipio, os individuos de nomes Silvino de Mello Cavalcante e Manoel Sabino de Freitas, como indiciados em crime de tentativa de morte.

Communicou-me o juiz do 1 districto do municipio de Timbaúba, que no dia 14 do andante, no lugar Cêdro, do referido municipio, os individuos de nomes Julião Cabral e Manoel Francisco Cabral, travaram lucta entre si, dando em resultado ser o ultimo assassinado.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle está o mesmo juiz procedendo na fórma da lei.

Em data de hontem, communicou-me o subdelegado do districto da Torre, que o individuo de nome Arcelino Dias Freitas, morador no mesmo districto, espancou barbaramente a menor Izabel, de 6 annos, resultando ella ficar com um ferimento na cabeça.

A respectiva autoridade comparecendo ao local, tomou conhecimento do facto e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Maio de 1897

Francisco Casado da Cunha Lima, Barão de Pajeú, Companhia do Beberibe e a Repartição dos Telegraphos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. João Ribeiro de Britto.—Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Industria.

Coronel José Rodrigues de Moura e Manoel da Rocha Ferraz.—Haja vista o Sr. Procurador Fiscal.

Bacharel Thomaz de Lemos Duarte.—Deferido. Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar fazer as notas.

Maria Josephina Vergueiro Costa. Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar escripturar.

Dr. Antonio Cavalcante Pina, Fielden Brothers, o mesmo, Henrique de Morgan Snell. Bacharel José Francelino de Paiva e José Francisco da Silva.—Informe o Sr Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

REUNIAO EM 12 DE MAIO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SUASSUNA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs Barão de Nazareth, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Barão de Suassuna e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente manda proceder de conformidade com o disposto no Decreto do art. 2.º do Senado n. 4 de 1895.

E' lida submettida a discussão, encerrando-se sem debate, a acta da sessão de 7 do corrente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, enviando as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 35—Autorisando a despender-se.... 1:000$000 para occorrer ás despezas feitas com o tratamento de variolosos em Pão d'Alho.—A' 3.ª Commissão.

N. 37—Marcando o subsidio e ajuda de custo dos Senadores e Deputados na proxima legislatura.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Director da Secretaria da Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa dos Annaes deste Senado de 1896 e enviando os da referida Assembléa, do dito anno.—A archivar.

Outro do Exm. Sr Governador do Estado remettendo um exemplar das resolações publicadas sob ns. 222 e 223 —A archivar.

Um telegramma do Sr. Senador Joaquim Tavares, communicando deixar de comparecer á sessão por incommodo de saúde — Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, submettido a discussão, encerrando-se sem debate, o seguinte

1897—PARECER N. 65

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição do professor publico estadoal, Izidoro Marinho Cesar, em que requer a sua jubilação, é de parecer que seja a mesma petição enviada á 5ª Commissão, visto tratar de assumpto de sua competencia.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

São tambem lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 18

1897.—PARECER N. 66

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 18, é de parecer que seja adoptada, fazendo-se-lhe, porém, esta emenda: depois da palavra *secundaria*, accrescente-se: *e superior*.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1897 —*Barão de Nazareth.— Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º E' obrigatoria em todo o Estado a vaccinação e revaccinação para a matricula nas escolas, collegios, lyceus ou qualquer outro estabelecimento de ensino primario ou secundario; e bem assim para admissão nos corpos de policia, ficando igualmente dependente dessa condição o accesso a qualquer funcção publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1897. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.— *Celso F Henriques de Souza*, 1.º Secretario. *Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 32

1897—PARECER N. 67

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados alli iniciada pelo projecto n. 32 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada, fazendo-se-lhe, porém, a seguinte emenda: depois da palavra *numeros*, accrescente-se: *1, 3, 5.*

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir o credito supplementar preciso para occorrer ás despezas consignadas em os ns. 6, 8 e 10 do § 1.º do art. 2.º da lei n. 187 de 30 de Junho de 1896.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1897—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.º secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 40

1897—PARECER N. 63

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 40 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo Unico. Fica o Governador do Estado autorisado a abrir o credito de doz contos de réis, para soccorrer os municipios flagellados por epidemias.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.º secretario.

Não havendo numero, o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 14 DE MAIO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Regueira Costa, Albino Silva e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado, n. 4 de 1895.

Faltam: com licença, o Sr. Serra Martins e com participação os Srs. Caldas Barreto e Joaquim Tavares.

E' lida, sendo posta em discussão que é sem debate encerrada, a acta da reunião antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções, alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 5—Autorisando a despender-se 35:000$ com a construcção de uma cadeia e uma ponte na villa de Correntes.—A' 4.ª Commissão.

N. 7—Approvando o Decreto expedido em 17 de Março ultimo pelo Governador do Estado.—A' 5.ª Commissão.

N. 16—Autorisando a concessão de um anno de licença ao Major Francisco Cintra Lima, tabellião de notas do Recife.—A' 3.ª Commissão.

N. 25—Marcando os vencimentos do professor da cadeira de latim e francez da cidade da Victoria.—A' 5.ª Commissão.

N. 30—Autorisando a despender-se até 15:000$000 com a construcção de um edificio em que funccionarão as escolas estadoaes de ensino primario em Cabrobó.—A' 4.ª Commissão.

N. 31—Elevando á categoria de cidade a villa de Cabrobó.—A' 2.ª Commissão.

N. 35—Autorisando a despender-se até 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade do Ipojuca.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo, communicando haverem no dia 7 sido eleitos os Srs. Elpidio Figueiredo, Azevedo Jardim e Pinheiro Ramos para fazerem parte da Commissão que tem de resolver definitivamente sobre a adopção ou regeição da emenda ao projecto do Senado n. 19, de 1896.—Inteirado.

Petição de Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia, requerendo a concessão de seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—A' 3.ª Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente, a Casa deve lembrar-se de que, em uma das sessões passadas, requisitei uma cópia do Regulamento da Empreza Telephonica desta cidade.

Pois bem: chegando-me ás mãos a cópia daquelle Regulamento, convenci-me, pela leitura que della fiz, haver necessidade de serias providencias, afim de entrar em um verdadeiro caminho o serviço a cargo dessa Empreza.

O Decreto 8426 de 21 de Abril de 1883, que regula as clausulas do contracto com a nossa Empreza Telephonica, impõe-lhe a obrigação de ter uma sala reservada e com empregados especiaes, onde qualquer pessoa possa entender-se com as repartições do Estado, sem ser ouvida pelos empregados da referida Empreza.

Entretanto, essa clausula não tem sido observada. *(Apoiados).*

E' verdade que, segundo me consta, no edificio onde funcciona a Empreza Telephonica ha uma mesa reservada ás repartições publicas; mas collocada de fórma que os empregados alli existentes, ouvem perfeitamente os avisos transmittidos.

Depois, Sr. Presidente, pelo contracto, a Empreza Telephonica nada percebe pelos apparelhos que collocar nos estabelecimentos publicos e assim não ha acontecido; tanto que, si esta illustre corporação quiz ter um apparelho telephonico, em algum tempo, indemnisava a Empreza, como qualquer particular, impondo-se-lhe o pagamento por um anno, prazo minimo.

O Sr. Barão de Nazareth: — Isto é grave!

O Sr. Velloso:—Não é tudo: pelo mesmo contracto a montagem dos apparelhos telephonicos corre por conta da Companhia; entretanto, quando se trata de logares mais distantes, de arrabaldes ou suburbios e até mesmo no centro da cidade, ella exige do assignante a despesa relativa áquelle serviço, não collocando o apparelho sem o pagamento adiantado de 6 mezes a um anno.

Ao que fica exposto eu devo accrescentar ainda o seguinte: é vedado á Empreza Telephonica, augmentar a taxa de assignatura sem prévia licença do Governo Federal; mas a despeito disso, acaba o Sr. Bourgard de passar discricionariamente aquella taxa, que era 10$, para 15$, ameaçando ao mesmo tempo retirar o apparelho da casa do assignante que não quizer sujeitar-se ao augmento, o que poz em execução com muitos contribuintes.

O Sr. Albino Silva: — Já tem retirado diversos. Até mesmo o da Santa Casa foi arrancado.

O Sr. Velloso: —Nessas condições, vê V. Exc. que urge uma providencia no sentido de conter a Empreza Telephonica nesses abusos; e em virtude disso tomo a liberdade de apresentar no Senado a seguinte indicação, que passo a ler. (Lê).

Vem á mesa a seguinte indicação que, apoiada, é posta em discussão, que se encerra sem debate:

«Indico que, por intermedio do Exm. Sr. Governador do Estado, sejam solicitadas do Governo Federal, providencias, no sentido de serem executadas as clausulas do Decreto n. 8,935 de 21 de Abril de 1883, que regem o contracto da Empreza Telephonica desta cidade, em vista do estado irregular em que se acha a mesma Empreza, em relação aos seus contribuintes e ao serviço publico.

«Outrosim que, para que se torne conhecido o Regulamento que rege a mesma Empreza, se mande publicar no jornal da Casa o referido Decreto.

«Sala das sessões do Senado, 14 de Maio de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*»

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 1 deste anno (lei regulando a eleição de Senadores, Deputados, Governador e Vice-Governador do Estado, Prefeito, Sub-Prefeito e Concelhos Municipaes).

Submette-se a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 144 de 1895 (10:000$ com a construcção da cadeia e açude de Garanhuns, e igual quantia com a de uma cadeia em S. José do Egypto).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não sou affeiçoado a despezas nem pretendo tão pouco que parta de mim uma idéa que as queira autorisar, em [face] do estado pouco lisongeiro do Thesouro.

Mas, senhores, eu represento o Estado de Pernambuco, e conheço em muitas localidades a necessidade de alguns edificios na altura em que acha-se o nosso Estado, comparativamente com outros da União. Basta dizer-se, para comprovar a minha these, que em diversas cidades do Estado da Parahyba, como por exemplo Itabaiana, existem edificios que se podem equiparar a outros, que primam não só pela belleza, como pelo conforto.

E' assim, Sr. Presidente, que os infelizes, que cahem sob a acção do Codigo Penal, encontram naquella localidade uma cadeia perfeitamente em condições de abrigal-os, até que a justiça cumpra com o seu dever.

Tive occasião de visitar aquella cidade, e satisfez-me encontrar uma casa de prisão em taes condições.

Infelizmente, Sr. Presidente, no interior do nosso Estado não se dá o mesmo facto, de sorte que os infelizes detentos, já por falta de hygiene, já por falta de outros requisitos nos edificios destinados ás prisões, vão muitas vezes encontrar a morte nesses casebres infectos, onde elles são amontoados antes de se fazer ouvir a voz da justiça publica.

Como o Senado sabe, a lei pune o delinquente, mas não lhe autorisa o martyrio.

O dever da lei é desaffrontar a sociedade, mas nunca fazer daquelle que cáe sob a acção do Codigo uma victima.

Assim, pois, Sr. Presidente, a construcção de edificios que sirvam de prisões decentes, além de attestar a nossa civilisação e o grão elevado do nosso aperfeiçoamento moral, é uma necessidade indeclinavel, que salta aos olhos de todos.

Illustrado como é este Senado, estou certo, não porá em duvida a veracidade de minhas palavras.

Quanto ao que diz respeito a açudes, *mutatis mutandis*, dá-se o mesmo facto. E jámais será o Barão de Nazareth, apezar da fraqueza de sua voz, que negue agua ao pobre sertanejo.

Quem, como eu, tem viajado o sertão, e conhece de perto a penuria em que vive o infeliz sertanejo no tempo da sêcca, certamente não lhe negará uma gotta d'agua para mitigar-lhe a sêde...

E' uma classe da sociedade, Sr. Presidente, que soffre todos os infortunios e todas as intemperies.

Por vezes lucta com os rigores do inverno, de outras vezes com as agruras da sêcca!

Assim, não será nunca o orador que está na tribuna o competente para negar agua ao homem do Sertão.

Emquanto o habitante aqui da cidade encontra todas as commodidades de vida; dispõe de ruas largas e calçadas, por onde rodam seus carros; tem um theatro elegante, onde se fazem ouvir companhias lyricas e dramaticas; emquanto os habitantes aqui da cidade, repito, gozam todos os confortos proprios das capitaes, tem luz e excellente agua; o sertanejo, talvez o que mais concorre para a prosperidade do Estado, vive na obscuridade, não tendo muitas vezes nem agua para matar a sêde.

Não é preciso fazer notar ao Senado que o filho do Sertão tambem faz parte da nossa sociedade e concorre com o seu obolo para as despezas geraes.

Eu não quero neste momento, Sr. Presidente, fazer distincção de classes, mas tambem não posso deixar de fazer sentir que na partilha dos beneficios o sertanejo é pouco aquinhoado.

Nestas circumstancias, não serei eu jamais que negue agua aos habitantes do interior.

O Barão de Nazareth estará sempre disposto, emquanto tiver assento nesta Casa, a pugnar pelos interesses desses pernambucanos, dando-lhes agua, luz e escolas.

Tive occasião, Sr. Presidente, de passar algum tempo na cidade de Garanhuns, cuja amenidade de clima tanto concorre para a saúde dos que demandam aquellas paragens em busca de melhoras á sua saúde alterada.

E' uma cidade esplendida, debaixo de todos os pontos de vista, só tendo como rival a importante cidade de Goyanna.

Alli encontrei ruas largas e extensas, bons edificios, emfim, todos os requisitos de uma cidade futurosa; mas tambem lá vi, servindo de cadeia, uma casa feita de taipa, cujos esteios já estão rolados pela base, tal o estado de ruina em que se encontra! E' uma casa que não offerece nenhuma segurança.

E' uma casa, senhores, que serve de cadeia, e ao mesmo tempo é o lugar onde se reunem os concelheiros municipaes e serve de Tribunal de Jury!

E' uma casa pequena e sem commodidade de especie alguma, e que tem de offerecer agasalho a uma grande quantidade de presos, sem offerecer a menor garantia.

Convém notar, Sr. Presidente, que por mais de uma vez os presos teem arrombado essa cadeia e se teem evadido. E quem sabe si, neste momento, os presos evadidos não estarão em Canudos?

Depois, não se trata de nenhuma innovação, pois esse mesmo projecto n. 144 cogita da quantia de doz contos de réis para se fazer uns reparos naquella cadeia.

Já anteriormente fôra alli uma commissão de engenheiros que, depois de acurados estudos, respondeu em seu Relatorio que os reparos pedidos no projecto com relação á cadeia de Garanhuns, não seriam absolutamente praticaveis, porque não se os poderia fazer sem a substituição dos esteios, que se achavam completamente rolados e por ser uma casa de taipa, que, necessariamente, teria de desabar, si esse serviço se fizesse.

Trata-se, pois, senhores, de reparos inteiramente superficiaes, que não podem offerecer a mais leve segurança para o fim a que é destinada uma cadeia.

Não é, portanto, justo que se offereça á cidade de Garanhuns, que é um ponto terminal de uma de nossas estradas de ferro, um edificio pouco decente, para que não só nós, como os estrangeiros que affluem áquelle abençoado ponto do nosso territorio, vejamos que naquella populosa cidade existe uma casa de taipa, que serve de prisão aos infelizes que lá estão!

E' preciso dotarmos quanto antes a cidade de Garanhuns com uma cadeia, que offereça bastante segurança aos innumeros presos, que são destinados á Casa de Detenção desta cidade e que veem do Exú, Ouricury e outros pontos do nosso Estado, para aqui responderem ao jury.

Os presos que são conduzidos pela linha ferrea, têm que, forçosamente, de dormir na cadeia de Garanhuns para no dia seguinte seguirem a seu destino; e são muitos esses presos, pois não é só do Ouricury, Exú Villa-Bella e Triumpho que elles veem, mas de muitos outros pontos do nosso Estado. E, assim como elles sobem para o Sertão para responderem ao jury, muitas vezes voltam de lá condemnados e naquella cadeia têm de ser guardados emquanto não chegam á Casa de Detenção do Recife, e então, com muito maior vigilancia devem ser detidos, devendo por isso a segurança do edificio ser maior.

Negar uma cadeia em taes condições á cidade de Garanhuns eu, que já tive occasião de elevar aquella villa á cathegoria de cidade, demonstrando em dois longos discursos quanta belleza e quanto futuro se encerrava naquella villa, seria um absurdo!

Infelizmente, Sr. Presidente, eu, que não ha muito tive occasião de admirar que em nosso Estado ha bem poucas cidades mais bellas do que Garanhuns, com suas longas ruas, com suas pictorescas vivendas, com seu clima amenissimo, com suas aguas purissimas e com sua vegetação sempre exuberante, como si a primavera alli fosse eterna, eu mesmo, digo com pezar que, como solemne contraste, existe alli um velho pardieiro de taipa, construido ha mais de cem annos, e que inda serve de cadeia!

A permanencia de semelhantes ruinas é como que uma recriminação ao nosso descuido e ao abandono a que até hoje temos deixado aquella cidade.

Os trabalhos graphicos, que alli se fizeram relativamente á construcção de uma cadeia, demonstram que com 50 contos apenas poder-se-ha offerecer a Garanhuns uma cadeia confortavel.

E' nestas condições, Sr. Presidente, que eu, não querendo, por mais tempo, fatigar a paciencia dos meus illustres collegas, aos quaes muito respeito, venho offerecer á consideração da Casa a seguinte emenda ao presente projecto: *(Lê).*

«N. 1. Ao art. 1.º—Em lugar de.... «10:000$000 com a construcção da cadeia da cidade de Garanhuns e açude da mesma cidade; e igual quantia», diga-se:.... «50:000$000 com a construcção da cadeia da cidade de Garanhuns, 10:000$000 para um açude na mesma cidade». O mais como está.—Sala das Sessões do Senado, 14 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth.*»

Diz o projecto:

«O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de.. ... 10:000$000 com a construcção da cadeia da cidade de Garanhuns e açude da mesma cidade; e igual quantia com a construcção de uma cadeia na villa de S. José do Egypto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Senhores, é por demais exigua a quantia de 10 contos de réis para a construcção de uma cadeia naquella cidade, razão porque emendo para 50:000$000, deixando, porém, 10:000$000 para o açude, na nascente do rio Mundahú, cujas aguas são efficacissimas, na opinião de muitos medicos. Eu, pelo menos, julgo-as miraculosas para quem soffre do figado.

Vou citar-vos a esse respeito um facto que se passou commigo. Uma de minhas filhas adoeceu gravemente do figado; e, tendo eu consultado diversos medicos, todos foram accordes em mandal-a para Garanhuns. Entretanto, eu depois de fazel-a seguir para o alludido lugar, consultei alli ao Dr. Carneiro da Cunha, que, examinando a doente, declarou-me a receitaria, mas julgava desnecessario fazel-o, pois bastariam para cural-a o clima e as aguas de Garanhuns.

Effectivamente, minha filha voltou boa dentro em pouco tempo.

Na minha emenda conservo os 10:000$ para o açude, esperando que o Senado reconhecerá a sua utilidade. Apezar, porém, de taes despezas, penso que ella será approvada, attenta a necessidade e a urgencia dessa medida.

Si eu fosse homem de dinheiro, não trepidaria em dar 60 contos para se fazerem o açude e a cadeia alli.

Trata-se de uma lei que autorisa o Governador a mandar fazer taes obras e, si não houver recursos agora, S. Exc. deixará isso para melhores tempos.

Eu quero, pelo menos, demonstrar que Garanhuns não é esquecido deste patriotico Senado.

Comprehende V. Exc., Sr. Presidente, que a adopção do projecto que discutimos com a emenda que apresento, não põe a administração do Estado em difficuldades, porque trata-se apenas, repito, de uma lei de autorisação, que o Governo porá em execução quando nossas condições financeiras o permittirem.

O que não posso é approvar o projecto tal qual está, pois acho exigua por demais a quantia de 10 contos de réis para a construcção de uma cadeia na altura das necessidades e do desenvolvimento daquella localidade; e eu não comprehendo que se mande concertar por meio de tijolos uma casa de esteios já velhos e combalida. Isto é o mesmo que não legislar.

Si a cadeia não póde ser construida hoje, seja construida amanhã; mas faça-se um edificio confortavel e digno do progresso da generosa cidade de Garanhuns.

Tenho concluido.

(Muito bem! Muito bem!).

Vem á Mesa, sendo apoiada e posta conjunctamente em discussão, que se encerra sem debate, a seguinte emenda:

«N. 1. Ao art. 1.º em lugar de «10:000$ com a construcção da cadeia da cidade de Garanhuns e açude da mesma cidade; e igual quantia» diga-se: «50:000$000 com a construcção da cadeia da cidade de Garanhuns, 10:000$000 para um açude na mesma cidade.»—O mais como está.—Sala das Sessões do Senado, 14 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth.*»

Encerram-se sem debate as seguintes materias:

Projecto de Camara n. 4, deste anno, mandando pertencer ao municipio de Villa-Bella, o povoado denominado S. Francisco), em 3.ª discussão;

Projecto deste anno, n. 7, do Senado, (officina de correeiro), em 3.ª discussão;

Projecto deste anno n. 8, do Senado, (collocação de lampeões), em 3.ª discussão.

Não havendo numero, o Sr. Presidente dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas: 3.ª discussão dos projectos sob ns 9 e 10, do Senado; 2.ª dos de ns. 18, 32 e 40; 3.ª dos de ns. 13, todos deste anno, e 130 de 1895, da Camara.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Tiveram logar as eleições geraes para deputados, que correram sem alteração da ordem publica, e com abstenções dos republicanos ás urnas.

Segundo os resultados conhecidos, grande é a maioria do governo em todo o reino.

Até o dia 2 do corrente, que é a ultima data em que fechoe sta, achavam-se eleitos 113 progressistas e governamentaes, 44 regeneradores, dos quaes 10 sem opposição, e 6 independentes de tendencia varia.

Dos mesmos eleitos são 70 empregados publicos, 17 advogados e 5 medicos.

— A manifestação de 1 de Maio em Lisbôa, si correspondeu á espectativa em festiva cordura, excedeu-a em imponencia processional; não só o aspecto dos carros allegoricos era do mais pittoresco e, ao mesmo tempo, grave effeito, senão ainda a massa dos manifestantes se apresentava com a convicta seriedade de quem fazia uma affirmação sagrada.

Quanto ao seu aspecto material e movimento, e quanto ainda á gente que affluio a ver o cortejo, daremos a impressão summaria de que os carros allegoricos de todas as artes e officios, cujas respectivas classes se faziam representar, tinham o mais artistico arranjo; que os operarios marchavam com uma compostura admiravel; e que na Avenida, onde o foram cortejo e d'onde se pôz em marcha, até o cemiterio dos Prazeres, cerca do meio dia, e por todas as ruas do transito, uma enorme a multidão.

As flores dos carros despejaram-se sobre as tumbas dos mortos olhados os santos portuguezes do socialismo.

Nesses discursos fizeram-se, com a apologia dos mortos proclamados, as reivindicações sociaes.

O comicio foi ás cinco e meia da tarde sob a presidencia do Sr. Luiz de Judicibus.

A' phrase *seita infame* dum orador que assim deu mostra da sua tolerancia referindo-se á classe sacerdotal, observou-lhe muito á boa mão a autoridade que a retirasse, tomando-a como um excesso de linguagem por a um tempo inadvertencia e exaltação.

A maxima cordura da autoridade, não é exacto?!

Mas qual?! Foi isso considerado como um ataque á liberdade de pensamento, e, assim o entendendo todos os comiciantes, ergueu-se tumulto, á vista do que foi dissolvida a reunião.

E como um corneta reformado censurasse o procedimento do Sr. capitão Novaes, o representante da autoridade, foi aquelle preso.

O unico incidente que não alterou o aspecto geral da manifestação.

— No Porto effectuou-se tambem o cortejo operario, que foi o acto mais importante realizado aqui depois das festas henriquinas, pela grandiosidade, boa ordem, etc.

Tomaram parte milhares de operarios dos dous sexos, desde o aprendiz descalço e do trabalhador de tamancos até ao operario bem posto, figurando nove carros ricamente dispostos com attributos do trabalho, sobresaindo, pela belleza, o das artes graphicas, artes metallurgicas, tecelões e chapelleiros, muitas bandas de musica, grupos musicaes, bandeiras e estandartes.

Quasi toda a população do Porto estava nas ruas.

No cemiterio do Repouso discursaram dous operarios junto da campa do operario Antonio José Ferreira, indo no cortejo muitas corôas, flores e milhares de ramos, que, na maior parte, foram depostos na sepultura de Rodrigues de Freitas.

Durante o trajecto foram levantados muitos vivas ao povo trabalhador, lançando-se pelas janellas muitas flores sobre os operarios.

Tambem ia um côro de creanças.

As casas das varias associações estão vistosamente illuminadas.

— Acha-se em Lisbôa o notavel actor e societario da Comedia Franceza, Sr. Febvre, uma das grandes figuras da Casa de Molière, da famosa geração de Delaunay, Thiron, Mounet-Sully, Got e Maubant.

O Sr. Febvre anda em viagem de recreio pela Europa, na companhia de sua esposa.

E' cavalheiro da Legião d'Honra e Commendador de Christo.

Conta 62 annos de idade.

O notavel actor foi recebido no paço das Necessidades por Sua Magestade El-Rei.

A' noute assistio com sua esposa no theatro D. Amelia.

Diz-se que no theatro de D. Maria vai dar uma récita em sua honra, representando-se o *Amigo Fritz.*

Melhor fôra uma peça em que tambem entrasse Taborda; por exemplo—o *Medico á força.*

— O Sr. Dr. Souza Martins, que tem sido dos mais dedicados e firmes cooperadores do Centenario, como vogal e vice-presidente da commissão executiva, onde por vezes tem verberado eloquentemente a incomprehensão e as tristes contrariedades que tem embaraçado a grande celebração nacional, dirigio á commissão uma carta declarando que, apesar de afastado dos seus trabalhos pela doença, desejav que desejava que se contasse e entendesse que elle inteiramente se associava á responsabilidade declinada pelo governo e aceita pelos seus collegas, da execução do programma dentro das receitas creadas por iniciativa da commissão que nunca pedio outras.

A commissão, que estava bem certa da leal solidariedade daquelle honrado caracter, ficou penhoradissima pela sua espontanea e nobre declaração.

— O Sr. Dr. Augusto Faustino dos Santos Crespo desistio da sua candidatura por Leiria, que tem representado em côrtes, pelo attendivel motivo de não se sujeitar ao sorteio dos medicos e advogados eleitos, os quaes, segundo a lei actual em vigor, não pódem estar na Camara em numero superior a 20.

S. Exc. offereceu a sua candidatura ao considerado cavalheiro daquella cidade Sr. Joaquim Jorge da Silva Teixeira, que não acceitou.

Indigita-se para esse circulo o Sr. Visconde de Melicio.

Realmente, o pittoresco e o grotesco de uma loteria no seio da representação nacional, este divertido e aliás expressivo espectaculo de sahir premiado o diploma do Sr. A. e branco o diploma do Sr. B., se é para se apreciar e presenciar de fóra, francamente, não é para que envolva nelle quem tem algum respeito por si e pelos votos de quem o elegeu.

Uma loteria em S. Bento!

Deveria ficar a arder a cabeça do estadista que a concebeu.

— As exportações do Porto para o Brazil estão limitadas aos pedidos directos, porque as consignações, que faziam augmentar o movimento, estão por assim dizer banidas dos usos da praça, tão grandes e repetidas foram as decepções e tão consideraveis os prejuizos soffridos.

— Informações telegraphicas, recentemente recebidas no ministerio da marinha, dão a grata communicação de que em Macáo só se tem manifestado por casos isolados a peste bubonica.

Communicavam as mesmas informações que as providencias recommendadas pelo Sr. Ministro da Marinha tinham sido rigorosamente cumpridas e que se devia evidentemente a ellas o facto, tão lisonjeiro, da epidemia, se haver restringido e a esperança, para breve, da sua desapparição.

Sua Magestade a rainha Sra. D. Maria Pia, tendo recebido d'um *barsa* a descripção do miseravel estado em que se encontrava Damão, apressou-se a pôr á disposição do Sr. Ministro da Marinha um conto de réis, do cofre dos inundados, para ser applicado nos indigentes atacados de peste bubonica.

— Quando em Março findo o *Jornal do Commercio* publicava em á ultima hora a noticia de que ia ser estabelecida uma linha directa de *Sud-Express* entre Gibraltar e Londres, passando por Madrid e Paris, com o fim de attrahir a Gibraltar o movimento maritimo da Europa com a America do Sul, e quando encetou uma serie de artigos com o titulo "A ruina de Lisboa" explicando as causas da decadencia maritima de Lisboa e da ruina do seu porto, alguns jornaes acostumados a verem tudo côr de rosa, principiaram a malsinar esses artigos, insinuando no publico que o jornal fazia officio de terrorista e que Lisboa nada tinha que temer com a concurrencia de Gibraltar.

Chamar a attenção dos governos e do paiz para os perigos reaes que nos cercam é para esses optimistas considerado quasi como um crime de leso-patriotismo. E a sua informação quasi que foi tratada de *blague* entre outros pelos *Economista* e *Commercio de Portugal.*

Infelizmente tudo quanto disse o jornal em principio de Março, principia a ser confirmado pela imprensa ingleza, lendo-se no numero do *Manchester Guardian*, de 13 de Abril, na correspondencia telegraphica, diaria de Londres, o seguinte:

"Foi recebido no ministerio dos negocios estrangeiros (Foring Office) um telegramma ácerca do serviço bi-semanal do *Sub-Express* de Paris para Madrid, continuando até Gibraltar, sendo o motivo *converter Gibraltar em porto principal e attrahir alli os grandes paquetes entre a Europa e a Africa do Sul, em lugar de Lisboa.* Se esta noticia se tornar um facto consumado, será um acontecimento muito grave para a capital portugueza, *cuja prosperidade soffrerá com a perda do trafico daquelles paquetes.* Não ha uma só pessoa que não lamente este caso; mas as autoridades portuguezas *com as suas vexatorias restricções sanitarias e fiscaes* é que obrigam os viajantes a abandonar o Tejo, e a não quererem por alli passar segunda vez."

Eis o que se lê na importante folha ingleza *The Manchester Guardian*; e que os optimistas lisboetas continuem a não fazer caso e achar tudo muito bem.

Na proxima semana o jornal começará a serie dos seus artigos, pois não lhe faltam elementos novos para proseguir na campanha que encetou a favor do nosso porto e de todo o commercio da capital, que tem sido o primeiro a applaudir os mesmos artigos.

— O conselheiro Thomaz Ribeiro tem melhorado consideravelmente de seus incommodos de saúde.

S. Exc. já se levantou, e embora um pouco enfraquecido, vai recebendo os seus amigos mais intimos.

A corveta *Affonso de Albuquerque* já seguio para Lourenço Marques com escala por Cabo Verde e Loanda.

— Os Srs. conselheiros Luiz de Soveral e Batalha de Freitas foram apresentar as suas despedidas a el-rei, por partirem o primeiro para Londres e o segundo para Tokio.

— Regressou a Lisboa, no paquete *Clyde*, o Sr. Luiz Antonio Siqueira, illustre decano da colonia brazileira em Lisboa, e que ha mez e meio partio para Pernambuco, a tratar de negocios seus naquella cidade.

— Noticia o *Correio da Noite*; e

"São muito cordiaes as relações entre a officialidade da esquadra ingleza, que se acha fundeada em Lourenço Marques e a dos navios de guerra portuguezes, surtos naquella bahia. Tem havido troca de visitas muito affectuosas e offerecimento de jantares."

São tambem estas as nossas informações. A esquadra salvou a terra, o almirante Rawson cumprimentou a autoridade superior do districto, etc. O capitão de mar e guerra Sr. Teixeira Guimarães, commandante da divisão naval da Africa Oriental, foi convidado para jantar a bordo, alli.

São estes os navios britannicos que se encontram na bahia de Lourenço Marques: *S. Jorge, Racon, Phoerhe, Maypia, Fox, Monarch* e *Astrea*; os cinco primeiros da esquadra do Cabo, e os dous ultimos da esquadra do Mediterraneo e que, com a velocidade de 20 milhas, marcharam para Durban, onde se juntaram aos alli estacionados, entrando todos depois na nossa bahia, afim de fazer uma demonstração naval á Allemanha e ao Transwaal; áquella, para que nada tente contra nós; a este para que procure manter a convenção de Londres, conforme ha dias dissemos.

O mesmo jornal accrescenta em outra local, que o ministro inglez ido de Hong-Kong, entrou em Macau, tendo offerecido os seus bons officios ás autoridades portuguezas junto do governo chinez, para qualquer assumpto que julgassem necessario, e offerecendo ainda o seu palacio de Pekin, caso o governador tenha de ir alli!

As autoridades portuguezas offereceram um jantar áquelle diplomata, que não pôde acceitar, por ter de seguir para Pekin, manifestando no entretanto o seu reconhecimento pela gentileza e affabilidade com que fôra tratado.

— Os industriaes de Castanheira de Pera, importante centro fabril de lanificios do districto de Leiria, representaram ao Sr. Ministro das obras publicas, pedindo ali a creação de uma escola industrial.

Os peticionarios, nos fundamentos de sua representação, mostram a real importancia d'aquelle centro fabril, dizendo que são 30 as installações, 2:000 os operarios nellas occupados e que as exportações sobem a 600 contos, apontando os tecidos que se fabricam ali e as medalhas e elogiosas palavras que elles têm merecido nas differentes exposições a que têm concorrido e dos mais illustres visitantes a ellas affluidos.

E assim, fabrica-se ali o genuino burel portuguez; a saragoça, a catrapianna, o sorrabeco, o cheviote, ordinario e fino, o chale trivial e de phantasia, o panno preto, o melton, o edredon, a satina, a casimira, fazendas para vestidos de senhora, etc.; e as medalhas recebidas são das exposições de Coimbra de 1869, de Philadelphia de 1876, de Pariz de 1878, do Rio de Janeiro de 1879 e da industrial portugueza de 1888.

E foi nesta exposição que Sua Magestade a rainha, a quem foram offerecidos tecidos disse pessoalmente das fabricas de Castanheira de Pera, a esses expositores as mais calorosas e agradaveis palavras acerca dos seus productos.

Os peticionarios, no seu interesse e no dos seus operarios, pedem a escola, para combater o analphabetismo e desenvolver o ensino technico.

Nestas condições, pois, julgam-se os industriaes de Castanheira de Pera com direito de ser attendidos, sendo de crer que o Sr. Ministro das obras publicas, na projectada remodelação das escolas industriaes, attenderá, quanto á sua collocação, mais ás reaes necessidades a que ellas teem de satisfazer, do que a solicitações e influencias eleitoraes e politicas.

O Sr. Dr. Souza Martins acceitou a gran cruz de S. Thiago, offerecendo o rei D. Carlos as respectivas insignias.

— Ao *Salon* de Paris concorreram os portuguezes Souza Pinto, Julio Ramos, Antonio Ribeiro, Malhoa e Salgado e os esculptores Thomaz Costa e Queiroz Ribeiro.

— Diz-se que o Sr. Conselheiro Augusto de Castilho, commandante do couraçado *Vasco da Gama*, vem bastante incommodado de febres palustres.

No emtanto, esse incommodo de saúde não impedirá S. Exc. de ir exercer o cargo de governador geral da India.

— No cemiterio do Alto de S. João procedendo-se á abertura d'um coval, onde ha 5 annos estava enterrada uma criança, reconheceu-se com surpresa que o cadaver estava absolutamente incorrupto.

O povo começou logo a fallar em cousas sobrenaturaes.

— O *Jornal do Commercio* disse:

«Costumamos aqui reproduzir,—já a titulo de curiosidade, já como aviso, e muito principalmente, como documentos significativos do estado d'alma da Inglaterra e das suas colonias da Africa do Sul com relação a Lourenço Marques,—o que sobre o assumpto referem os orgãos da *Chartered*: a *South Africa* e a *African Review.*

Ora, por estas tres razões em geral e pela ultima em especial, é digno do mais pressuroso registro o que essas folhas dizem. Ouçamol-as:

1.º Que telegrammas do Cabo para Londres assignalam contradicções nas noticias lançadas ácerca da acquisição pela Inglaterra da ilha de Inhaca, na bahia de Lourenço Marques.

2.º Que, segundo a parte affirmativa desses despachos, não tem a menor tenção a Inglaterra de adquirir qualquer territorio na citada bahia, nem nas suas visinhanças.

Isto é tanto mais tranquilisador quanto foram esses jornaes os primeiros a insinuar e a propallar noticias em contrario.

Estaremos deante do *estão verdes* da fabula sem o tom de desdem da mesma, ou haverá mudança de tactica?!

— Acerca da estada dos navios inglezes em Lourenço Marques, dizem as mesmas folhas, que essa esquadra não tem outro proposito que não seja o de significar a manutenção do *stato quo*, o qual, accrescentam, a Grã-Bretanha, agora mais do que nunca, se empenha em manter. E, terminam a *South Africa* e *African Review*, porque outros, por meios mais ou menos indirectos, procuram o contrario, d'ahi a demonstração naval de que se trata.

Estas informações jogam bem com as demonstrações de boa cortezia occorridas entre a officialidade da esqeadra ingleza e as nossas autoridades.

São manifestamente satisfactorias estas noticias, não para que durmamos sobre ellas, mas para que, pelo contrario, estejamos acordados com os olhos tão abertos quanto illuminados de prudente tino e ponderada energia.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo foi-nos enviado:

"Recife, 18 de Maio de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Encarregado de prestar os meus serviços aos doentes accommettidos de febres em Garanhuns, cumpre-me informar a V. Exc. a marcha que teve a epidemia, do dia da minha chegada áquella cidade, até o em que me retirei.

Encontrei em Garanhuns cerca de cincoenta doentes, sendo que trinta foram por mim e o meu collega Dr. Ismael Gouveia, visitados; os outros estavam aos cuidados do humanitario Dr. Butter, ministro da igreja evangelica e alguns tratavam-se particularmente.

A mortalidade total durante 21 dias em que estive naquella cidade, elevou-se a 43 pessoas, reconhecendo por causa, a epedimia reinante.

O mal tem decrescido consideravelmente, e ao sahir de Garanhuns, ficaram em tratamento, ao todo, 13 doentes, entre os tratados pela commissão medica e os que estavam a cargo do Dr. Butter.

O estado sanitario da cidade de Garanhuns tem, portanto, ultimamente melhorado e espero que dentro em poucos dias, a epidemia se extinguirá, em vista das chuvas que têm cahido ultimamente e que tem trazido alguma baixa na temperatura e das medidas hygienicas que estão sendo postas em pratica: Desinfecção rigorosa das casas em que se deram casos de febres, asseio das ruas, dos quintaes, etc.

Saúde e fraternidade.—Dr. *Antonio Cavalcante Pina*, medico commissionado para Garanhuns."

Prorogação de prazo — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 19 do corrente, prorogou por 15 dias o prazo marcado ao bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito nomeado para o municipio de Cabrobó, afim de assumir o respectivo exercicio.

Nomeação — Por acto de 18 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, foi nomeado Antonio Cavalcanti Lacerda de Almeida para exercer o lugar de almoxarife da Escola Industrial Frei Caneca.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 33ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Rodrigues Porto, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, José Marcelino, Celso de Souza, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Motta Silveira, Leopoldo Lins, Gonçalves da Rocha, Thomaz de Carvalho, Joaquim Guimarães e José de Godoy.

Faltaram sem causa participada os Srs. Estacio Coimbra, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Antonio Vicente Junior, Francisco Tiburcio, e Lourenço Cavalcanti, e com participação o Sr. Manoel Caetano.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação e nem impugnação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, accusando a recepção do officio da Camara n. 55 de 15 do corrente. Inteirada.

Outro do 1.º Secretario do Senado, communicando que naquella Casa foi approvado o projecto n. 13 deste anno com a seguinte emenda:

Ao art. 1.º accrescente-se—igual favor e concessão se faça a Antonio Germano R. Pinto de Souza, 2.º official da Secretaria da Fazenda.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição de diversos proprietarios desta cidade, reclamando contra os impostos cobrados illegalmente pelo Concelho Municipal do Recife.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outra de Antonio do Carmo Almeida, solicitando privilegio para estabelecer nos municipios deste Estado, rêdes telephonicas.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Arte, Navegação e Industria.

Outra do Coronel Jeronymo de Souza Leão, pedindo dispensa do pagamento dos juros da nova contribuição para pagamentos de engenheiros fiscaes, etc., até que funccione a sua usina N. S. de Lourdes.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 98. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, julgando improcedente o recurso interposto pelos moradores do municipio de Garanhuns.

N. 99. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 71 de 1896, iniciado nesta Camara.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão, um projecto sob n. 67, apresentado pela Commissão de Fazenda e Orçamento, para o pagamento do pessoal da Casa de Detenção.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto sobre n. 68, apresentado pelo Sr. Affonso de Barros, autorisando o Governador do Estado, a crear uma escola mixta na freguezia de São José deste municipio.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 62, do corrente anno, iniciado nesta Camara e que autorisa a dispender se a quantia de quatro contos de réis (4:000$000) com os reparos de que necessita a cadeia de Gloria do Goitá, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 17 do corrente anno, iniciado nesta Camara e que autorisa a dispender-se a quantia necessaria com a reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 29 do anno passado, iniciado nesta Camara e que autorisa a dispender-se a quantia de 30:000$000 com a construcção de um açude no municipio de Granito, foi sem debate approvado.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 51 do anno passado, iniciado nesta Camara e que concede um anno de licença ao escrivão do municipio de S. Bento, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a respectiva votação porque feita a chamada verificou-se não haver numero legal por ter se retirado o Sr. José de Godoy.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 59 do anno passado, iniciado nesta Camara e que autorisa a dispender-se a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma escola no municipio de Villa Bella, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 52 do anno passado, iniciado nesta Camara em que considera em disponibilidade a professora Maria Leopoldina de Moura Resende, orou o Sr. Joaquim Guimarães que justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiado por quarenta e oito horas o projecto n. 52 do anno passado.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1897 — *Joaquim Guimarães* ».

Apoiado este requerimento foi considerada adiada a discussão do projecto em virtude do disposto no § unico do art. 3º do decreto n. 4 A.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 57 do anno passado, iniciado nesta Camara e que autorisa a dispender-se 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa da Bôa-Vista, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Foram submettidos á 3ª discussão os projectos ns. 44 e 47 do corrente anno, iniciados nesta Camara, aquelle elevando a 2:400$000 annuaes os vencimentos do ajudante do administrador da Casa de Detenção e este autorisando a pagar-se a quantia de 1:101$880 ao contractante das obras do abastecimento d'agua de Pão d'Alho, ficando as mesmas discussões encerradas sem debate e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 43 do corrente anno, iniciado nesta Camara, que declara nulla a deliberação do Concelho Municipal da Victoria, tomada em sessão de 27 de Janeiro ultimo, foi a mesma discussão encerrada depois de terem orado os Srs. Apollinario Maranhão, 2 vezes, e Elpidio Figueiredo, 2 vezes, e adiada a respectiva votação pelo motivo já designado.

Submettido a discussão o projecto n. 46 do corrente anno, iniciado nesta Camara e que fixa a força publica para o corrente exercicio, foi a mesma discussão encerrada sem debate e por falta de numero adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 1ª discussão dos projectos ns. 52, 56 e 60, 2ª dos de ns. 50, 51 e 67, e 3ª dos de ns. 92 do anno passado e 40 do Senado de 1896.

Correcto—O Concelho Municipal do Recife, em sua sessão de hontem, nullificou o contracto celebrado pela Profeitura Municipal com o cidadão João Presciliano da Costa para a construcção de um Mercado Publico na Bôa-Vista, pelos fundamentos de ter sido dito contracto celebrado contra o que prescreve a lei n. 120, e ainda por conceder ao contractante o privilegio exclusivo do usufruir dito mercado durante o prazo de 35 annos.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal desta capital, o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Antonio Guilherme, remador da Praticagem, como incurso no art. 267 do Codigo Criminal, por ter deflorado a Rita Maria da Conceição, empregada em serviços domesticos na casa do Dr. Edgard Gordilho, sita á rua do Hospicio n. 54.

Thesouro do Estado—Paga-se hoje aos funccionarios do Gymnasio, Escola Normal e secretaria do Congresso.

Dr. Felippe de Figueirôa — Em sua edição de hontem, deu-o nosso collega da *Lanterna Magica*, as seguintes palavras consagradas á memoria do nosso chefe o Dr. Felippe de Figueirôa, e que, agradecidos, passamos para as nossas columnas:

"No dia 17 do corrente, completaram-se dous annos do fallecimento do illustre jornalista, cujo nome nos serve de epigranhe.

Talento aprimorado servido por um caracter inquebrantavel, o Dr. Felippe de Figueirôa, como redactor chefe do *Diario de Pernambuco*, durante muitos annos, prestou reaes e incontestaveis serviços á causa do jornalismo pernambucano.

Cavalheiro perfeito, a penna do extincto jornalista, nas pugnas mais agitadas da imprensa, nunca esqueceu as regras de cortezia para com o adversario, nunca sahindo do terreno proprio da discussão para as retaliações individuaes.

O nome do Dr. Felippe de Figueirôa jámais deverá ser olvidado pela imprensa pernambucana, a cujo serviço consumio longos annos de vida laboriosa e cujos creditos tanto elle concorreu com a sua penna para levantar.

A *Lanterna Magica*, que tanto se preza em saber apreciar devidamente o verdadeiro merecimento, rende hoje, relembrando o seu nome, mais um preito de justiça á saudosa memoria do extincto collega".

Escola Propagadora—Realiza-se amanhã, no theatro do Club Dramatico, o espectaculo em beneficio da Escola Propagadora da Instrucção Publica.

Serão levados á scêna, a revista *A Sorveteria* e a interessante comedia *Par de Galhetas*; assim como cantar-se-hão trechos do *Tim-Tim, Gran-Via e Sal e Pimenta*.

E' de esperar que seja concorridissimo o beneficio da sympathica associação que tantos serviços ha prestado á causa da instrucção.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem numero 523 do anno XVI desse apreciado periodico humoristico.

Texto e gravuras estão feitos com espirito.

Gratos á visita.

Devoção de Nossa Senhora das Mercês—Esta devoção, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, reune-se em seu consistorio no domingo 23 do corrente, ás 12 horas do dia, para dar posse a sua nova administração.

Effectua-se a mesma reunião com qualquer numero de irmãos que compareça, por ser a terceira convocação.

Passamento—Hontem, quando viajava em um trem da Estrada de Ferro Central, o Dr. José de Castro e Silva, ao chegar no lugar Curralinho, foi atacado de uma congestão cerebral, que produzio-lhe a morte instantaneamente.

O Dr. Castro, achando-se bastante doente ha dias, resolveu hontem vir a esta capital em procura de melhoras; mas, antes de chegar ao seu destino, a morte roubou-lhe a vida.

O finado exercia ultimamente o cargo de promotor publico em Lagôa de Baixo, e era geralmente apreciado pelo seu caracter bello e elevado.

Era irmão do negociante de nossa praça o Sr. Adolpho de Castro e Silva.

Do seu consorcio deixa dous filhinhos.

O cadaver do inditoso moço, deve chegar á esta capital hoje em trem expresso da Estrada Central.

A sua Exma. familia apresentamos os nossos pezames.

Relatorio—Recebemos um exemplar do Relatorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Olinda e Beberibe, apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria de 21 de Março de 1897.

Agradecidos.

Apparelho para afinar pianos—O Sr. Eduardo Paiva, estabelecido na rua Barão da Victoria n. 13, veio hontem ao nosso escriptorio e mostrou-nos um apparelho para afinar pianos, que acaba de receber da Europa.

Esse apparelho é util aos profissionaes porque poupa-lhes o tempo e facilita o trabalho.

No referido estabelecimento acha-se elle exposto á venda.

Lua de mel—Foi-nos offerecido um exemplar da mimosa valsa *Lua de Mel*, composta pelo talentoso musicista pernambucano Dr. Alfredo Gama.

A referida valsa é uma composição linda e bem escripta, mas infelizmente a lytographia que encarregou-se da impressão commetteu alguns erros sobre os quaes o seu autor avisou-nos e são: no nono compasso a primeira nota do acompanhamento é *mi* e não *dó* como está escripto; no decimo quinto, na clave de sol, a nota *dó* que ali vê-se é *bemol* e não natural como está.

Aos nossos leitores recommendamol-a e ao autor somos agradecidos pela offerta.

Lucta e morte—No dia 14 do corrente, no lugar Cêdro, pertencente ao municipio de Timbaúba, Julião Cabral e Manoel Francisco Cabral travaram renhida lucta entre si, da qual resultou a morte de Manoel.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Paquete Brazil—Por telegramma recebido pela Companhia Pernambucana de Navegação, sabemos que o paquete *Brazil*, sahio da Bahia hontem ás 5 horas, devendo chegar ao nosso porto no dia 22 do corrente.

Companhia Messageries Maritimes A agencia d'esta importante companhia espera os seguintes paquetes:

No dia 30 do corrente mez, o vapor *La Plata*, de procedencia do Sul, seguindo depois para a Europa;

No dia 1 de Junho, da Europa, o paquete *Corduan*, que seguirá para o Sul no mesmo dia;

No dia 3 de Junho, o vapor *Portugal*, da Europa, seguindo para o Sul;

No dia 4 de Junho o *Charente*, de procedencia do Sul e em viagem para a Europa.

Fallecimento—Hontem, pelas 5 horas da manhã, falleceu a virtuosa consorte do Sr. Antonio Lins Vieira, D. Maria Amelia Reis Vieira.

A finada impunha-se á estima de quantos se lhe acercavam pelas selectas qualidades de coração que a distinguiam.

Seu enterramento realizou-se hontem ás 5 horas da tarde, com assistencia de amigos e parentes.

Damos sinceros pezamos á sua Exma. familia e especialmente ao seu digno consorte.

Tribunal do Jury — O Sr. Coronel Franco, escrivão desse tribunal, pede-nos a seguinte rectificação:

O advogado da secção do dia 18, foi o Dr. José Cavalcanti Ribeiro da Silva, e não o Dr. Francisco Ribeiro Cavalcanti da Silva, como por engano foi publicado.

Parecer sobre exames primarios Abaixo publicamos a cópia do parecer sobre as provas de exames que realizaram-se em 1896, nas escolas publicas do Estado, regidas pelos professores Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo, Minervino Francisco Lobo, Benedicto Marques Vieira, Felippa Floripes de Farias Vieira, Maria Augusta da Silva e Liberata Maria da Conceição.

« A terceira commissão do Conselho Superior da Instrucção Publica, a cuja apreciação foram submettidas as provas e mais documentos relativos aos exames realizados nas escolas dirigidas pelos professores acima mencionados, julga, em geral regulares todos os trabalhos e classifica de muito regulares os exames das escolas que se acham a cargo dos professores Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Farias Vieira.

Para algumas faltas que geralmente se encontram no processo e julgamento das provas, entende a commissão ser necessario chamar a attenção dos dignos e illustrados delegados do ensino, afim de que os exames exprimam a realidade e sejam baseados nos principios de justiça e de que os professores não deixem de observar as prescripções dos Regulamentos.

Sala das sessões do Conselho Superior da Instrucção Publica, em 17 de Maio de 1897. *Olintho Victor.—Ezequiel Franco de Sá.* Approvado em sessão de 17 do corrente, imprima-se e officie-se nos termos do final do parecer aos delegados do ensino.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 18 de Maio de 1897.—*Figueirôa Sobrinho.*—Conferi.—O 3.º official, *A. Jansen.*—Conforme.—O secretario, *Saraiva Galvão.*

Agricultores do Cabo—No dia 25 do corrente, deverá effectuar-se uma reunião dos agricultores do municipio do Cabo, no salão do Concelho Municipal, afim de se tratar de responder os questitos enviados pela commissão do Senado de Pernambuco sobre a crise da lavoura.

Recife and S. Francisco Pernambuco Railway Company—Foi-nos enviado um exemplar do Relatorio desta Companhia, referente ao 2.º semestre de 1896, apresentado pelo seu digno representante neste Estado, á Directoria da mesma Companhia em Londres, em sessão do Abril do corrente anno.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi endereçado.

Correio da America—Recebemos a visita dessa importante publicação que se edita nos Estados-Unidos.

Na sua 1.ª pagina vem os retratos do Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica do Brazil, e William Mac-Kinley, presidente dos Estados-Unidos, acompanhados das respectivas biographias.

O *Correio da America* destina-se ao nobre intuito de cultivar as relações entre os diversos paizes do Novo Continente.

Cidade de Bezerros—Escrevem-nos dessa cidade, em 19 do corrente:

« Este anno não passou desapercebido nesta cidade o immorredouro dia *13 de Maio*.

Os bezerrenses deram mais uma prova de que amam ao progresso e a liberdade.

No referido dia, no adro da nossa magestosa matriz, quando o sol vinha no seu levante, a excellente banda marcial da *Phenix Bezerrense*, com os seus accordes e fazendo fender os ares algumas gyrandolas de foguetes, a todos annunciava que aquelle dia marcava o 9.º anniversario da aurea lei da abolição.

A' noute a mesma musica sahio em passeiata pelas ruas, precedida de muito povo, parando em frente ás casas do coronel Manoel Bezerra, do Dr. José Pernambuco, juiz de direito, do Dr. Eduardo Fonseca, promotor publico, do Sr. Hemeterio Maciel, zeloso empregado do telegrapho nacional e dos negociantes alferes José Caldas, Antonio Luna, João Lucio, João Ferreira e major Oliveira Maciel, sendo que quasi todos esse cavalheiros fallaram a respeito do assumpto das festas do dia.

—Acha-se convocado o jury deste municipio para o dia 31 deste mez.

—A terrivel epidemia de variolas que por alguns mezes nos flagellou fazendo mais de 39 victimas, felizmente desappareceu.

— A ponte que liga esta cidade á Estação da via-ferrea, ponto obrigado de todas as nossas communicações e movimento commercial, na assombrosa cheia que deu o Ipojuca no dia 25 de Março, desabou e ficamos assim obrigados a fazer o nosso trajecto no rio por meio de jangadas.

Isso nos tem trazido grandes prejuizos, e não póde continuar por mais tempo.

Esperamos que os dignos congressistas attendam os nossos justos reclamos, votando a verba precisa para se fazer com toda urgencia uma nova ponte.

—O nosso digno Vigario está fazendo na respectiva matriz os santos exercicios do mez de Maria com a precisa decencia.

O nosso commercio como que acha-se paralysado e só se ouve por toda a parte queixas e mais queixas.

— O major José de Oliveira Maciel Rego Barros, negociante nesta cidade, tem quasi concluido o seu drama *Antonio Conselheiro*. A seu convite, em companhia de muitas outras pessoas, assistimos a leitura da peça e podemos garantir ser ella de effeito.

O enrêdo do drama é tirado da biographia do fanatico Conselheiro, e divide-se em 4 actos, sendo que o ultimo representa o povoado de Canudos.

O drama, que é dedicado e offerecido ao *Recreio Dramatico Familiar Victoriense*, vai ser impresso em livros. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para João Barbosa.
De S. Felix, para Cubana.
Do Assú, para Odevesa.
Do Rio, para Capital.
Do Rio, para Tirco.
Da Parahyba, para Pae Faria.
Do Maranhão, para Coronel Bezerril.
Um aviso do Rio Formoso, para Carvalho.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Severino Ribeiro da Costa Cabral, solteiro, e Maria Bezerra de Mello, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 2º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Ponciano da Silva com Josepha Leopoldina da Silveira, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Florismundo do Rego Medeiros e Maria das Dores Ramos da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 19 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	21°3	755,mm36	20,mm50	91
9 "	26,°6	755 mm71	20 mm78	85
12 "	27,°6	751 mm76	22,mm00	80
3 t.	27,°7	753,mm89	21,mm85	78
6 "	27,°1	754 mm10	22,mm16	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 57,°0. Prateado 40,°8
Temperatura maxima 29,°00.
Temperatura minima 24,°85.
Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6; á sombra 1,mm5.
Chuva 12,mm1.
Direcção do vento:
ENE de meia noite até 1 h. 45 m. da manhã; E até 2 h. 06 m.; ENE até 2 h. 50 m.; SSE até 3 h. 46 m.; S até 3 h. 48 m.; SW até 4 h. 12 m.; NNW até 4 h. 96 m.; NW até 7 h. 41 m.; WNW até 8 h. 54 m.; NW até 9 h. 24 m.; WNW até 11 h. 37 m.; N até 11 h. 52 m.; NNE até 0 h. 46 m. da tarde, NE e NNE até meia noute.
Velocidade média do vento 2,m04 por segundo.
Nebulosidade média 0,82.

BOLETIM DO PORTO
Dia 19 de Maio

O préa-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m45.

O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0m30.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Maio de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	19	18	37
Entraram	2		2
Falleceu	1		1
Existem	20	18	38
Dia 19 de Maio:			
Existiam	20	18	38
Sahiram		2	2
Falleceu	1		1
Existem	19	16	35

— Falleceu no dia 18:
José Joaquim, pardo, 22 annos, casado, Pernambuco.
— Falleceu no dia 19:
Antonio José do Nascimento, pardo, 25 annos, casado, Pernambuco.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Maio de 1897.

Existiam	470
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	466
A saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	16
Estrangeiros	3
Total	466
Arraçoados	437
Bons	400
Doentes	24
Loucos	5
Louca	8
Total	437

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Antonio Carneiro de M. e José Gomes de Mello, conhecido por Catuaba.

Tiveram alta—Jordão Albino de Barros e Antonio Paes Barbosa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos does ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Magistratura

AO SENADO PERNAMBUCANO

Consta dos jornaes de hontem, pelo resumo dos trabalhos do Senado, que o projecto de emendas á Constituição do Estado, aquelle que vai ferir, de frente e por um modo barbaro, a magistratura, arrancando-lhe as ultimas esperanças de estabilidade e de independencia, foi a imprimir com parecer favoravel da 3ª Commissão.

Seja-nos permittido accrescentar mais algumas palavras ao que já tivemos occasião de dizer, sobre o assumpto, nos *Diarios de Pernambuco* de 11 e 15 do corrente.

Não é que acreditemos merecer a attenção do Senado, uma vez que somos informados de que a *alta politica* exige que a reforma seja feita; queremos, apenas, lavrar o nosso protesto contra a offensa, de que vai ser victima o poder judiciario, que passará a ser uma corporação politica, essencialmente politica.

Quando escrevemos os nossos dous ultimos artigos, ignoravamos que a reforma tinha o beneplacito dos competentes e que a medida era reclamada pelo *bem publico*...

Apezar da certeza de que perdemos *o nosso latim*, continuaremos na defesa da classe tão merecedora da attenção dos poderes publicos, porque a justiça, na eloquente phrase do immortal Victor Hugo, é *o equilibrio supremo*, a razão em toda a sua profundidade, o resultado luminoso da consciencia universal, o clarão da eternidade allumiando o genero humano.

O principio da vitaliciedade absoluta, como já tivemos occasião de dizer, é salutar e benefico; collocando o magistrado em certa posição de independencia, que lhe é indispensavel, unico meio de tornar a justiça uma verdade.

Transcrevendo diversos artigos de lei, fizemos a prova de que os Estados mais importantes da União acceitavam aquelle principio, fortificando assim o regimen das suas instituições, pela bôa administração da justiça.

Vem de molde, applicar ao caso as seguintes palavras do illustrado Dr. Francisco Luiz, constantes do seu Relatorio, apresentado em 30 de Janeiro de 1896 ao Dr. Governador do Estado:

"Se a França gloria-se com o seu Matheus Molé, que na phrase do Plutarcho francez, aprendera nos tribunaes a praticar essa coragem austera que satisfaz-se, affrontando a morte para cumprir um dever, se a Inglaterra registra a memoria de seu chanceller Thomaz More, como emblema da coragem civica; não menos deve caber aos brazileiros, aos pernambucanos, comprazerem-se com sua magistratura sempre devotada á causa publica; e convicta de que no paiz em que a *justiça é mal administrada, não se pode ser livre e estar tranquillo*".

"A má administração da justiça produz a principio o terror, depois o desanimo e afinal, o descredito das instituições".

Não ha duas opiniões sobre a reforma que pretende fazer o Congresso Legislativo do nosso Estado, escravisando a magistratura á politica. Aquelles mesmos que apoiam as listas de dez e de tres, as listas que matam o merecimento, QUE TIRAM DO JUIZ O ESTIMULO PARA O ESTUDO E O TORNAM INDOLENTE, conhecem o erro da reforma; mas não hesitam na deliberação.

A politica tem exigencias muito fataes...

E' preciso attender a que nós não legislamos para o presente. Se hoje, pela justiça e rectidão de suas decisões, póde inspirar confiança a gregos e troyanos, o chefe do poder executivo do Estado, amanhã nós não podemos saber quem terá de fazer a escolha dos magistrados nas listas organisadas...

E o nosso futuro não tem a clareza, que a muitos parece...

Pelo contrario, actos como o de que nos occupamos e outros de igual natureza, só servem para pôr em duvida o progresso de nossa cara patria, *talhada para crescer, crear, subir*.

A Republica ha de sahir victoriosa da lucta, mas é preciso que as suas leis sejam *republicanas*.

A medida que se projecta e que, em breve, será uma realidade no nosso Estado, é, não ha que duvidar mais um ataque á independencia dos poderes constitucionaes.

Se a faculdade conferida ao poder executivo de nomear os membros do poder judiciario importa, na opinião de muitos, a dependencia do segundo ao primeiro, opinião já sustentada na França por M. de Sismondi e habilmente combatida pelo grande Rossi, em seu Curso de Direito Constitucional, a faculdade da escolha nas listas de dez e de tres é mais um argumento em favor daquella sujeição.

A separação dos poderes sociaes, diz-nos o conhecido Macarel, é, não ha duvida, a mais efficaz garantia que possa desejar e obter o corpo politico.

« E quando se diz separação, accrescenta Rossi, não se quer fallar de separação « material; comprehende-se que os poderes sejam separados de maneira que um « *não esteja na dependencia do outro; de maneira que cada um na sua esphera tenha* « *liberdade de acção.* »

E' precisamente o que não quer o projecto de emendas á Constituição, quando estabeleceu que o poder judiciario *dependerá* do executivo em suas promoções.

Ou o juiz intervirá directamente nos negocios politicos, *partidarios* do seu municipio, prestando-se aos indecentes manejos dos *chefes pulhas*, daquelles que absolvem ostensivamente criminosos no jury, criminosos feitos por elles mesmos, em desabafo de odios pequeninos e vis, e terá o seu *merito galardoado* subindo mais um degráo no Templo da Justiça, ou baterá o pé aos desmandos e loucuras daquelles chefes, caminhando impavido na estrada rectilinea do dever, caminho que conduz á gloria, e terá sempre o mesmo municipio, por degredo, se não houver a feliz lembrança de julgar perniciosa a sua continuação naquelle cargo.......

O que ahi fica dito é uma verdade, que seriamente não póde ser contestada.

No tempo da monarchia o Dr. Bento Ramos teve *merito galardoado* com uma promoção de Bom-Conselho neste Estado para Baixo Mearim no Maranhão e o Dr. Hisbello Florentino foi tambem *recompensado* com uma remoção deste Estado para o do Rio-Grande do Sul.....

E ninguem contestará que aquelles dous magistrados, um conservador e outro liberal eram muito exactos, no cumprimento de seus deveres.

Muito longe iriamos nós, se continuassemos a discutir o assumpto dando-lhe o desenvolvimento, que elle exige.

« Não ha governos estaveis, senão aquelles em que os poderes são definidos, divididos e limitados. A sabedoria mesmo presidio a separação; de outro modo, teriamos a anarchia, se falseando a vontade das leis, ellas alargassem o circulo no qual a acção de cada poder deve ser concentrado. »

Fosse o systema eleitoral entre nós uma verdade e opinariamos pela magistratura electiva.

Benjamin Constant, escrevendo sobre as Garantias Judiciarias, só a combate nas monarchias constitucionaes.

« Em semelhante fórma de governo, diz elle, é preciso dar ao poder real toda influencia e mesmo toda popularidade que a liberdade comporta.

Mas, com o nosso *adiantamento* moral e politico, nem é bom fallar no caso.....

As perseguições de que vai sendo victima a magistratura em geral hão de ter um termino.

Duvidar desta nossa affirmação, seria duvidar do futuro deste abençoado sólo brazileiro.

E o nosso pessimismo não vai tão longe.

Em conclusão, permita-se-nos mais duas palavras sobre a questão de vencimentos, já discutida em nosso primeiro artigo.

Lembrámos, então, o parecer do Alphonse Esquirós, e agora, faremos novas citações.

Diz Macarel:

« Para assegurar a independencia dos juizes é preciso dar-lhes vencimentos consideraveis. Regra geral: Ligai ás funcções publicas salarios que cerquem de consideração áquelles que as occupem, ou tornai-as inteiramente gratuitas.

« Ora, as funcções dos juizes não são de natureza a serem exercidas gratuitamente; ellas exigem todo tempo daquelle que das mesmas está revestido, a vida inteira deve ser consagrada ao estudo, á meditação, ao cumprimento de deveres. »

E Benjamin Constant, fazendo suas as considerações de Macarel, e lembrando que os representantes do povo não devem ser pagos, accrescenta: « Diminui o numero de juizes, marcai-lhes circumscripções, que elles tenham a percorrer e dai-lhes consideraveis vencimentos.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Blackstone.

Resposta A' Provincia

Insiste *A Provincia* para que responda á distribo do ex-Sub-Director da Contabilidade do Thesouro, contra mim publicada em suas columnas a 17 do corrente.

No corpo redaccional desse orgão de publicidade conto amigos, que de perto me conhecem, e que nunca puzeram em duvida a minha honorabilidade.

A estes não me dirijo, e sim áquelles, que não me conhecem, aos quaes passo a dar uma explicação, que, estou certo, os satisfará.

As irregularidades, a que alludio o ex-Sub-Director, acham-se sanadas com as competentes notas feitas nas folhas de pagamento pela commissão de exame de contas, procedido diariamente no departamento da Contabilidade, na fórma do regulamento em vigor.

Outras, porém, que escaparam á vigilancia e fiscalisação da Contabilidade, de que era chefe o referido ex-Sub-Director, e portanto responsavel pelas faltas commettidas no serviço a cargo do seu departamento, foram igualmente sanadas, depois de novo exame procedido por uma commissão extraordinaria por mim nomeada, logo que me constou estarem sendo effectuados irregularmente os pagamentos aos funccionarios publicos, composta do chefe de secção Pedro A. Machado, 1º official Augusto Paulino e José de Hollanda, pessoas conceituadas, as quaes verificaram que, de Janeiro a Novembro do anno passado, confrontando os cheques pagos com as folhas de pagamento, se tinha deixado de fazer descontos nos vencimentos de diversos funccionarios na importancia de quatro contos e tantos réis.

Entre estes citarei o meu nome, o do Dr. Manoel Caldas Barreto, o do Dr. João Barbalho, e outros, de que já não me recordo.

Immediatamente mandei recolher o que me haviam dado de mais, e intimar os outros a fazerem o mesmo, o que teve lugar ficando a Fazenda indemnisada, tendo reprehendido por tal motivo o escrivão da despeza, que, para defender-se, allegou atropello no serviço pela agglomeração de partes na pagadoria.

Convém notar que a Contabilidade, que havia examinado ditos pagamentos, e nelles nada encontrou, nenhuma defesa apresentou.

Devo dizer mais, que já providenciei no sentido de continuar-se no exame extraordinario até o fim do exercicio financeiro vigente. Cabe aqui perguntar, quem é o responsavel immediato pelos erros da Contabilidade? Será o Director Geral ou o Contador? Responda quem souber.

Porque o ex-Sub-Director, durante cerca de tres mezes, que occupou o cargo de Director Geral interinamente, nunca se lembrou de mandar examinar de novo os pagamentos effectuados para verificar as irregularidades, que foram encontradas pela commissão por mim nomeada?

Naturalmente para não ficar compromettido, desde que era elle o responsavel por ellas.

Todos os pagamentos effectuados na pagadoria são examinados na contabilidade da qual era chefe o ex-Sub-Director, e portanto não convinha fazer pesquizar, e patentear os erros proprios.

Saibam, pois, *A Provincia* e o publico, que é este o homem, que, por estar hoje desligado da repartição, auferindo os proventos da aposentadoria, (sua mais ardente aspiração), como teve a fraqueza de confessar, afim de andar a dous carrinhos, isto é, a custa da Fazenda e do emprego que vai occupar, pretende impudentemente lançar sobre mim faltas e erros, que commetteu.

E quer agora fazer bonita figura á minha custa. Engana-se completamente. Felizmente o publico bem nos conhece, e saberá formar o seu juizo a respeito.

Dada esta explicação, não voltarei mais á imprensa sobre este assumpto.

20—5—97.

Augusto C. de Moraes.

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Tendo recebido pela imprensa, e por escripto, muitas reclamações contra o estado dos apparelhos desta Companhia, é de meu dever explicar á todos que têm a infelicidade de ser incommodados por causa de transbordamento, etc., que o facto de não serem attendidos, não é por falta de vontade, mas sim por *força maior*.

Os canos mestres estão presentemente cheios de aguas pluviaes introduzidas por ligações feitas illegalmente, e não sendo as bombas, nem os canos de esgoto para o mar, construidos para o serviço de aguas pluviaes, mas para aguas servidas e materias focaes, é natural que os apparelhos collocados mais baixo não possam funccionar e transbordem.

Durante o tempo chuvoso estas irregularidades têm sempre acontecido, *mais ou menos*—mas ultimamente em escala muito maior, não obstante os continuados esforços da Companhia, auxiliada pelo Governo contra essas ligações de aguas pluviaes.

A Companhia é muito sensivel da gravidade dos incommodos a que está sujeito o publico e fará como sempre fez — todo o possivel para alliviar o mal, logo que o estado dos canos permittir.

Devo tambem explicar que as irregularidades nesses apparelhos—quasi e na sua totalidade—indireitarão por si mesmo quando a agua nos encanamentos estiver esgotada.

Muito póde o publico contribuir para este fim cortando as ligações de aguas pluviaes, que a Companhia respeitosamente pede.

Recife, 19 de Maio de 1897.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Grandioso successo!

Mentira descommunal!

A Maçonaria justificada!

Lêde artigo, hoje e dias seguintes, no *Jornal do Recife.*

Leo Taxil.

Olinda

Damo-nos pressa em declarar ao publico, que vamos proceder criminalmente contra Francisco Xavier de Moraes, signatario da publicação injuriosa e calumniosa, que no *Diario* de hontem publicou contra nós.

Quanto á parte referente a hypotheca que tivemos sobre a casa e sitio n. 6 á Praça da Abolição, em Olinda, hypotheca que foi executada judicialmente, e que foi ainda julgada valida na acção rescisoria que depois intentaram os devedores, brevemente inteiraremos o publico de tudo quanto occorreu em juizo e fóra delle para remover qualquer duvida ou suspeita, que possa contra nós ter alguem que não nos conheça.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Parente Vianna & C.

Ao commercio

Alipio Ferreira Antunes, declara que para fins commerciaes, passa á assignar-se Alipio Braga Antunes.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Alipio Braga Antunes

Para Lisboa, Porto e Pariz

Já se tem remettido o xarope de *Alcatrão e Jataky*, de Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma, bronchite, coqueluche, roquidão e defluxo.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

SUFFRAGIO

Cesario Aurelio Ventura

(Setimo dia)

Joanna Auta da Fonseca Ventura, Genoveva Emilia da Fonseca Ventura, Antonio Francisco da Fonseca Ventura, Luiz Alfredo da Fonseca Ventura, Amelia Adelaide da Fonseca Ventura, adoorados pelo fenecimento do seu etymo e amoravel entiado e irmão, mandam celebrar o augusto e incruento sacrificio da missa pela sua alma na igreja Matriz das Graças, no propinquo jacimo 21 do corrente, (sexta-feira), pelas 8 horas matinal.

Para o referido acto, convidam-se a todos os parentes do extincto e pessoas da sua vêra amizade, confessando-se desde já eternamente penhorados aos que comparecerem

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Cura de Asthma

Alcatrão e Jataby

Tenho o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento, por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 24, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfpedo Bouche r.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1895.
Rua Libero Badaró n. 12.

Quando o leite da ama diminúe, a creança enfraquece a olhos vistos; é em taes casos que o *Xarope de Dusart*, com lactophosphato de cal, torna promptamente o leite abundante, dando á creança forças, viveza, e assegurando seu desenvolvimento regular.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

O oleo de figado de bacalhão trigueiro sempre foi considerado como o mais activo; as recentes communicações feitas na Academia de Medicina de Paris confirmam essas observações effectivamente o oleo de figado de bacalhão branco contém apenas 2 % de principios activos; o oleo de amarello contém de 2 á 3 %, e o oleo trigueiro 6 %. O Sr. *Chapoteaut* isolou os principios activos do oleo trigueiro, em pequenas capsulas, ás quaes deu o nome de *Morrhuol*; seus bons effeitos sempre sao immediatos

Despedida

Manoel Marques de Amorim, tendo de seguir para Portugal, a bordo do vapor inglez *Danube*, e não podendo pela viagem inesperada, despedir-se das pessoas de sua amizade, recorre-se a este meio pedindo ao mesmo tempo mil desculpas e offerecendo desde já os seus prestimos naquelle Reino.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Rezende

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digno fazendeiro.

Ha mais de dous annos está curado pelo *Alcatrão e Jataby*, de Honorio do Prado.

Quem não terá sentido alguma vez *peso de cabeça, inchação do ventre*, lingua branca e saburrosa, falta de appetite, de actividade e de alegria, provenientes de embaraço gastrico?..

Para dissipar este estado ou prevenil-o, basta tomar de tempos em tempos, *Fruta Julien*, que se administra á noute ao deitar-se e não causa o mais leve incommodo, purgando suavemente e refrescando os intestinos, effeito este contrario ao produzido pelos purgativos usuaes.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N. 544

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Eu era assim

As pessoas que padecem depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygieno do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor remedio.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos recetão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecende durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Magil Carlos de Alencar, fiscal do 1.º regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Prisão de Ventre — PO LAXATIVA de VICHY (Dor Souligoux)

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Maio de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 11|16 por 1$000 do banco.

Idem sobre Pariz a 90 d|v, 1.240 por 1$ do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram coma taxa de 7 11|16 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se negocios limitados.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$600
Crystalisado	6$000 a 6$500
Brancos	4$600 a 5$800
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	$ a 3$000
Brutos	3$600 a 3$700
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

De procedencia do sertão cota-se nominal a 15$300 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 15$500 os 15 kilos.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo.

Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE MAIO DE 1897

S. Tokkil.—Uma caixa com tecidos de linho.

J. ... Costa.—Uma caixa com casimira de lã.

Figueiredo Costa & C.—Vinte e cinco caixas e duzentas barricas com bacalhão e seis grades com chá da India.

Miranda & Souza.—Cinco barris com oleo de petroleo.

Companhia de Drogas.— Cinco barris com oleo de castor.

Costa Lima & C.—Vinte encapados com traques.

Fernandes Nunes & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Manoel Colaço & C.—Duas caixas com miudezas.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com medicamentos.

João Fonte.—Cinco barris com oleo de linhaça.

Great Western of Brazil.—Sete volumes com diversas mercadorias e vinte barris com oleo escuro.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Vinte barricas com breu e um pacote com tecidos de seda.

Moreira Oliveira.—Uma caixa com harmonicos.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Uma caixa com escovas para dentes.

Silva & Santos.—Duas caixas com obras de ferro.

Augusto da Silva.— Cinco barris com oleo de residuos.

Lopes Alheiro & C.—Cinco barris com oleo de residuos.

Henry Forster & C.—Setenta volumes com barricas desarmadas.

José Constante.—Uma caixa com um bycicleto.

João Fernandes de Almeida & C.—Trezentos e quarenta barris e cinco caixas com manteiga de vacca, banha de porco e toucinho.

Deodato Torres & C.—Seis gigos com louça.

Jacintho de Azevedo & C.—Duas caixas com ferragens e doze barricas com enxadas de ferro.

Alexandre dos Santos Selva.—Duas caixas com medicamentos.

João Fernandes de Almeida.—Cem barris com banha de porco.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com molduras de madeira e laminas de vidro.

Alfredo Ganches & C.—Tres caixas com chá da India.

Domingues Irmãos.—Cinco caixas com toucinho e cincoenta caixas com maizena.

Companhia de Drogas.—Doze caixas e cinco barricas com medicamentos.

Paiva Valente & C.—Trezentas barricas com farinha de trigo.

Antonio dos Santos Almeida.—Cem barricas com farinha de trigo.

Mendes Lima & C.—Duas mil barricas com bacalhão.

Amorim, Fernandes & C.—Quinhentas e cincoenta e uma caixas, com barricas e mil e cento e sete barris com vinho, toucinho, banha de porco, bacalhão, maizena, batatas, manteiga de vacca e quinhentas braças de vime.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quarenta rólos com fio de arame e trezentas caixas com folhas de Flandres.

Ferreira Rodrigues & C.—Oitenta caixas com cerveja e maizena.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—Cinco caixas com fazendas de lã e de algodão.

Costa Campos & C.—Uma caixa com calçados.

José Fernandes Lima & C.—Duas caixas com queijos e vinte e cinco barris com vinho.

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *Una*, entrado em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 673 saccos á diversos.

Pelles 10 fardos a Bahia Jona & C, 1 a C. von Landy.

Portos do Sul, vapor nacional *Itatiba*, entrado em 17 do corrente e consignado a I. Guedes Pereira:

Barricas 50 volumes a F. J. Ribeiro.
Barris 1,626 á ordem.
Drogas 5 volumes a R. Frores.
Fumo 42 volumes a Banks & C.
Malas 8 volumes a M. F. Irmãos.
Pipas 210 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Chapéos 2 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão a C. Campos & C.

Drogas 10 volumes á Companhia de Drogas, 1 a J. A. Costa & C, 11 a M. J. Campos.

Fio 90 fardos a C Fernandes & C.

Fumo 2 volumes a A. Silva & C, 9 a M. B. Seve, 2 a A. Pinto & C, 5 a C. Lima & C, 6 a Pereira de Farias & C, 4 a J. G. da Costa, 2 a Banks & C, 12 a Almeida Machado & C.

Mercadorias 2 volumes á ordem.

Tecidos 1 caixa á ordem, 7 a Alves de Brito & C, 20 a Guerra & Fernandes, 15 a Rodrigues Lima & C, 3 a Amorim & C 2 a Silveira & C, 5 a Gonçalves Cunha & C.

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Porto-Alegre*, entrado em 17 do corrente e consignado a Borstelman & C.:

— Carga de Hamburgo:

Amostras 2 volumes á ordem.

Arsenico 20 barricas á Companhia de Drogas.

Arroz 50 saccos a Silva Marques & C.

Calçados 1 caixão a Aloino Cruz & C.

Couros 2 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a Oliveira & C, 3 a J. Luiz Teixeira, 1 á ordem, 3 a Raphael Dias & C.

Cerveja 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C

Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos.

Chá 2 caixas a Domingues Irmãos, 3 a Costa & Rocha.

Correias 1 caixa a F. Nunes & C.

Cimento 200 barricas a A. de Carvalho & C.

Drogas 14 volumes a Guimarães Braga & C, 4 á Companhia de Drogas.

Frascos 251 caixas a J. S. Amaral.

Ferragens 8 volumes a A de Carvalho & C, 2 a Guimarães Braga & C, 1 a N. Fonseca & C, 3 a Ayres dos Reis, 1 a Braga & Sá, 1 a Brandão & C.

Gomma lacca 3 caixas a T. Just.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 6 a N. Fonseca & C, 8 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a J. Luiz Ferreira, 1 a A. F. Beiró, 3 a José de Souza e Mello, 9 a Francisco Lauria & C, 1 a A. de Mattos, 1 a Laemmert & C, 5 á Companhia Industrial de Chapéos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. C. & Irmãos, 1 a Manoel Colaço & C, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a Aleides S. C. da Silva, 1 a M. F. & Irmãos, 2 a Moreira & C, 1 a Braga & Sá.

Madeira 150 volumes á Pernambuco Powder Factory.

Machinismos 1 volume á ordem, 3 á Companhia de Phosphoros.

Moveis 1 caixa a A. R. Soares.

Oleo 10 barris á ordem.

Pedra-hume 40 barricas a Guimarães Braga & C.

Papel 8 fardos a F. Lauria & C, 13 a N. Fonseca & C, 6 á ordem, 20 a Azevedo & C, 1 caixa a J. S. Amaral, 1 a M. V Neves, 2 á ordem, 2 a F. P. Boulitreau, 1 a Manoel Colaço & C.

Dito de impressão 14 fardos ao *Jornal do Recife*, 27 a J. C. de Albuquerque Mello.

Pregos 20 caixas a A. de Carvalho & C.

Pimenta 10 saccos a Fraga Rocha & C.

Papelão 10 fardos á ordem.

Queijos 35 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Tintas 2 caixas e 10 barricas á ordem.

Tecidos 5 volumes á ordem, 2 a Domingos Araujo Guimarães, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a L. Maia & C, 1 a J. F. da Silva Pinto, 2 a Joaquim Luiz Teixeira

Vidros 3 caixas a A. P. de Azevedo.

— Carga de Lisboa:

Azeite 1 caixa a C. Halliday & C, 1 a Silva Guimarães & C.

Alpiste 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 33 caixas a Silva Guimarães & C

Vinho 3 barris a C. Halliday & C.

Vinagre 1 barril aos mesmos.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Architect*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 2,000 saccos com 150,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 2,000 meios de sola.

A. M. Moreira, 1,000 saccos com 70,000 kilos de caroços de algodão.

Para New-Yorck, carregou:

C. Von Landy, 39 fardos com 5 803 kilos de pellos em cabello.

— Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregaram:

Pereira Brandão, 4 barricas com 420 kilos de assucar branco.

Mendes Lima & C., 1.000 saccos com 42,000 kilos de farinha de mandioca.

Guimarães & Valente, 1.801 saccos com 106,760 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 450 saccos com 31,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 600 barricas com 64,200 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7.500 kilos de assucar refinado e 300 ditos com 22,500 ditos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 54,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Silva & C., 150 barricas com 16,150 kilos de assucar branco.

M. Esnaty, 152 barricas com 15,930 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 saccas com 1,951 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

Guimarães Braga & C, 10 attados e 5 caixas com 480 litros de vinho medicinal.

Pereira Pinto & C., 6 pipas com 3,240 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 18 caixas com 600 kilos de vinho medicinal.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregaram:

Santos & Pires, 63 saccos com 3,780 kilos de milho.

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30,00 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 296 saccos com 17,760 kilos de assucar mascavado e 74 ditos com 4,440 ditos de assucar branco.

D. Gouveia & C., 250 saccas com 20,000 kilos de algodão em pluma.

E. Billion, 30 pipas com 17,910 litros de alcool.

Silva Curado, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8,400 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro, carregou:

M. de Sá Barreto Sampaio, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado, 200 ditos com 12,000 ditos de feijão e 300 ditos com 18,000 ditos de milho.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Joaquim Guedes Valente, 100 saccas com 7,500 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 13,375 litros de aguardente.

Para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregaram:

J. G. de Amorim & C., 1 caixa com 9 kilos de tinta para escrever e 50 caixas com 1,500 ditos de oleo de ricimo.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará carregaram:

M. S. Maia & C., 350 volumes com 38,810 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 400 barricas com 27,400 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4,330 litros de aguardente e 5 pipas com 2,650 litros de alcool.

— No hiate *Argentina*, para Mossoró, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 12 latas com 300 kilos de phosphoros.

Pinto Alves & C., 35 barricas com 2,550 kilos de assucar refinado e 60 ditas com 3,447 ditos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 2 barris com 90 litros de vinho.

— No hiate *Euclides*, para o Aracaty, carregaram:

A. C. da Silva, 5 saccos com 300 kilos de residuos de algodão.

Guimarães Braga & C., 1 volume com 48 vassouras de piassava.

Francisco de B. e Silva, 25 barricas com 1,220 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 20 kilos de phosphoros.

— Na barcaça *Sanhoá*, para Parahyba, carregaram:

J. T. Carreiro, 12 caixas com 60 litros de cidra.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

— Na barcaça *Dyia*, para Parahyba, carregaram:

Madeira & C., 1 caixa com 100 kilos de tomate.

— No cuter *Jaguarary*, para Natal, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 150 kilos de phosphoros, 2 saccos com 120 ditos de café 8 caixas com 50 ditos de vellas e 1 dita com 15 ditos de cera.

M. A. de Almeida, 1 caixa com 30 kilos de doce.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Maio

Do dia 1 á 19	877:020$658	
Idem do dia 20	37:812$054	
		914:832$722

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	148:872$063	
Idem do dia 20	8:580$821	
		157:453$887
Total		1 072:286$509

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Maio de 1897.

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Renda do dia 1 a 19	74:817$055
Idem do dia 20	3:640$413
Total	78:497$358

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 19	8:033$800
Idem do dia 20	3:12[illegible]$942
Total	11:193$742

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 20

Buenos-Ayres — Barca hespanhola *Pablo Sensat*, capitão Pablo Rolso; em lastro.

Observação

Não houve entradas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6,745 kilos.	
620 kilos de peixe a 30 rs.	18$600
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
13 ditos com camarões a 150 rs.	1$950
37 columnas a 900 rs.	33$300
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
5 carg. com milho verde a 450 rs.	2$250
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2 carg. com cebolinhos a 450 rs.	$900
14 carg. com gerimús a 450 rs.	6$300
17 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
8 carg. com milho secco a 300 rs.	2$400
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
9 suinos a 1$	9$000
114 lugares a 300 rs.	34$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	602$400
Rendimento do dia 1 e 18	10.652$500
	11.254$900

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

Espirito Santo, do norte, a 21.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 21.
Keffir Prince, de New-York, a 24.
Cordouan, da Europa a 25.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Rio e esc. Espirito Santo, a 21 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 26 as 4 h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Liguria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 31 as 12 h.
Santos e esc. Montevidéo, a 31 as 3 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Itaqui, varios gen.
Vapor nacional Itatiaya, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor inglez Architect, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, varios gen.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios gen.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Manáuense, lastro.
Vapor nacional Camocim, varios gen.
Vapor inglez Bellarden, varios generos
Barca nacional Humildade, varios gen.
Barca nacional Claudina, lastro.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Barca ingleza Guathlambá, sebo.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Lúgar inglez Florence bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. genero.
Patacho sueco Johan, xarque.
Patacho sueco Johan, xarque.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, sal.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para aliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* (Rio de Janeir.o)

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Enxaqueca

Ilim. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.

Antonio da Costa Bueno.

S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda, 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções do pello, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores de José dos Santos da Costa Moreira, que requereu cessão de seus bens, afim de ter lugar a eleição dos syndicos definitivos e da commissão fiscal, nos termos do art. 58 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Convoco, pois, para tal fim os credores do mesmo José dos Santos da Costa Moreira para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Maio de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Sussuna

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,

M Brunet.

O Doutor Bernardino Maranhão, Juiz de Direito do municipio de Rio Formoso do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, cita-se e chama-se pelo presente aos herdeiros ou a quem direito tiver á herança da cidadã Iria, ausente ha mais de 10 annos, constando já haver fallecido, afim de que venham habilitar-se perante este Juizo no prazo acima, que começara a correr da data da publicação d'este no *Diario de Pernambuco.*

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será tambem affixado no lugar do costume.

Cidade do Rio Formoso, 15 de Maio de 1897.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi. *Bernardino Maranhão.*

Conforme. Escrevi e assigno Rio Formoso, 17 de Maio de 1897.

O escrivão,

Antonio Floriano de Mello.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte de Páo-Sangue, no municipio de Gamelleira, orçados em 6:376$760.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Maio de 1897.

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1851, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandodo observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame do portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 24 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidos em hasta publica, á porta do trapiche Guerra por conta e risco de quem pertencer, 73 barris, marca A. & L., vindos do Porto e de Lisboa, pelo vapor inglez *Scholar*, entrado em 2 de Janeiro do corrente anno, contendo legumes em salmoura e legumes em massa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Baptista Ferreira & C., para a verificação dos creditos e mais termos ulteriores, visto como tendo sido annunciada por editaes para o dia 18, foi adiada á requerimento do credor Dr. José Bandeira de Mello, que allegou não estar ainda acabado o trabalho do inventario da massa fallida; requerimento este que foi deferido. Convoco, pois, para tal fim os respectivos credores, afim de comparecerem no dia acima indicado.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, com outro de igual theor.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 do Maio de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o fiz escrever e subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Dramatico Familiar

RUA PEDRO AFFONSO

Espectaculo promovido pelo corpo docente da

Escola Propagadora

Em beneficio da mesma Escola e com o gracioso concurso do «Club Dramatico.»

SABBADO 22 DO CORRENTE

Constará o espectaculo da revista

Sorvetaria

e da comedia

PAR DE GALHETAS

Numeros de musica do TIM-TIM, GRAN-VIA, SAL E PIMENTA, etc.

Começará a festa pelo HYMNO ESCOLAR, cantado pelas alumnas da mencionada Escola.

O resto dos bilhetes acha-se á rua do Hospicio n. 10 e na bilhetoria do Theatro.

A's 8 1|2 horas.

Bonds para todas as linhas.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição, faço publico que no dia 21 do corrente, paga-se as seguintes repartições: Benjamin Constant, Escola Normal, Assembléa e Senado.

Thesouro do Estado, 20 de Maio de 1897.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. Domingo, 23, ás 11 horas do dia.

Urge o comparecimento de todos os obreiros do quadro.

O secret.·.

A.·. P.·. O.·. 17.·.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem da Mesa Regedora e de conformidade com o cap. 2º e art. 102 do compromisso, convido geralmente aos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo, 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para assistirem á missa votiva e depois desta se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de gerir a mesma Irmandade durante o anno compromissal de 1897 á 1898.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo, 21 de Maio de 1897

O escrivão,

Constantino Bruno.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Hospital Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. Vice-Provedor em exercicio, convido os Srs. Socios e membros da Junta Administrativa para a sessão que se realizará no proximo domingo, 23 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar cumprimento ao § 1º do art. 17 e art. 20 de nossos Estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 20 de Maio de 1897.

O 1º secretario,

Antonio José Martins.

Derby Club de Pernambuco

O cotejo de animaes no Prado da Estancia, só é permittido na semana em que aquelle Prado tiver de realizar corridas.

Recife 18 de Maio de 1897.

A. Alencar,

Gerente.

Aos agricultores do municipto do Cabo

O Conselho deste Municipio, em sessão de hoje, convocada pelo Prefeito, para responder aos quesitos enviados pela commissão do Senado, acerca da crise da lavoura, deliberou convidar a todos os agricultores do municipio a comparecerem na terça-feira, 25 do corrente, ao meio dia, na salão das sessões do Conselho, afim de se tratar da resposta aos mesmos quesitos.

Cabo, 18 de Maio de 1897.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

BOXWELL WILLIAM & C

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodores—Casa de commissões e represcntaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
. . Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Esbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral. . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
... no Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 30
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos. que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

Para carga, passagens e valores, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

Espera-se do sul em 23 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado dos portos da Europa em 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Espera-se do-sul no dia 2 de Julho proximo, seguindo depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para passagens trata-e com os agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 29 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Ao Cães da Companhia Pernambucana n. 12

O paquete nacional

Alice

Presentemente n'este porto sahirá sabbado, 22 do corrente, para o Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passagens, carga, encommendas e valores; a tratar com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15

1.º andar, frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno

Segue no dia 29 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

VAPOR

Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 30 de Maio o vapor francez

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa até o da 1 de Junho o vapor francez

Cordonan

Commandante Tiart

o qual deqois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 3 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossiguol

seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

LEILÕES

— Sexta-feira 21, grande liquidação das mercadorias, moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45 alguns alcaides e objectos depositados ha mais de 10 annos.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos e roupa feita, nova e usada e vestuarios para baptisados.

Dous cofres, 2 prensas de copiar cartas, carteiras.

Mobilias, cadeiras de junco avulsas, cadeiras para meninos, camas comodas, 2 espelhos grandes, 2 camas de ferro para menino, 1 relogio de pendula, 2 malas, quadros, 1 machina photographica e muitos outros objectos em bom estado.

Sexta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Leilão

De alcaides, que serão vendidos ao correr do martello

CONSTANDO DE:

Machinas de costura, ditas para lavar roupa, dita de serrar capim, 1 lavatorio duplo para barboiro, braços á gaz, globos, 1 caixa de jogo de prado, pesos, 1 balança decimal, camas antigas, espelhos, quadros, camas de ferro e muitos artigos, garrafas com vinhos estragados e latas com conservas e molhos.

Sexta-feira, 21 do corrente

O agente Pinto, tendo de occupar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, com mercadorias novas, participa aos donos dos objectos acima descriptos e muitos outros existentes no mesmo armazem ha mais de 10 annos, que serão elles vendidos ao correr do martello, sem reserva de preços e sem direito de reclamação.

Entrega em acto continuo.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelhos, relogio e 1 caixa de ferramento para relojoeiro, em perfeito estado.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa á rua da Mangueira n. 5

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que retira-se, levará a leilão uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra e completa, espelhos, jarros, quadros, guarda-roupa, cama de jacarandá para casal, commodas, cadeiras, secretária de amarello, cabides, marquezão, taboa para engommar, mesa elastica de 4 taboas, guarda-louça, estante, mesa de cozinha, diversas taboas para obra, banco de marcineiro trens de cozinha e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Pagamento em acto continuo.

Agente Oliveira

5.º Leilão definitivo

Do grande e importante sitio com grande baixa do capim e bem arborisado, com casa de pedra e cal, sito na Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar Agua-Fria, pertencente ao espolio de D. Hermina Baptista do Nascimento.

Segunda-feira, 24 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

Com a chegada do trem de meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, á requerimento do inventariante, venderá em 5.º e ultimo leilão definitivo, o importante sitio com baixa de capim e casa de pedra e cal e mais um grande terreno contiguo, tambem com baixa de capim, arvores fructiferas, mattas, medindo cerca de 300 metros quadrados, servindo de base a offerta de 6:000$000 do Sr. José Duarte da Silva Papoula.

Os senhores pretendentes, desde já, podem examinar os referidos sitios, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio.

Agente Oliveira

Leilão

De 3 casas de taipa, sendo uma dellas com armação de venda, no lugar Agua-Fria, Estrada Nova de Beberibe, pertencentes ao espolio de Maria Teixeira Machado.

Sabbado, 22 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Nas referidas casas acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão as casas referidas, podendo, desde já, serem examinadas pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande casa terrea á rua Bella, esquina para a rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, sob n. 45, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de Marinha.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, no inventario do Padre José Christiani e á requerimento de Pedro Borstelman, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea ne 45, na Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, em solo de marinha, com 20 palmos de largura e 77 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba meeira, com porta e 2 janellas de frente e outras 2 no oitão, com portão para a rua de Santo Amaro.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa terrea.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

— Aluga-se um terreno com 2 telheiros, penna d'agua e Drainage, 2 portões, um para a rua do Alecrim e outro para a rua Coronel Suassuna n. 242; á tratar na mesma rua n. 244.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

— Vende-se uma taverna com pouco capital, propria para principiante, e com arrendamento da casa, para melhor garantia. O motivo da venda á o dono retirar-se para Europa, por incommodos de saude; ver e tratar na rua da Contenda n. 2, freguezia da Graça.

Cozinheira

Precisa-se de uma que durma em casa de seu patrão, pagando-se 18$000 mensaes; á tratar no povoado da Torre, rua da Conceição n. 6.

Ao publico e ao commercio

Constando aos abaixo assignados que alguem procura descontar letras firmadas pelos mesmos, desde já declaram que não devem nem acceitaram documento algum de tal especie, sendo, portanto, falso todo e qualquer que porventura se apresentar.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Santos Lopes & C.

Antonio dos Santos Lopes.

Aluga-se

Uma casa no Monteiro, com accommodações para grande familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma para cozinhar e de outra para engomar; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se uma casa na freguezia da Bôa-Vista, com quintal e excellentes commodos para familia; á tratar no Bazar da Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 88.

Engenho Bento Velho

Arrenda-se este excellente engenho; á tratar na rua do Commercio n. 6.

Vende-se ou arrenda-se

O sitio da travessa do Motocolombó n. 6; á tratar com o chefe da estação de Afogados.

LEOPOLDO PRBALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão Arte ferro.

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos

PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania

Muguet des Bois

Louis XV.

Graciosa.

Lucrecia.

Ascanio.

Ylang Ylang.

Lilas de Perse.

Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas

8, rua Vivienne, em Paris

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto

NÃO TEM mercurio

NÃO TEM calicylatos.

NÃO TEM morphina.

NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batitas.

Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n. 34

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Veneravel
Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Tendo esta Veneravel Irmandade de mandar celebrar em sua igreja uma missa de *requiem* pelo descanso eterno d'alma do nosso preclaro e saudoso irmão, o virtuoso Arcebispo do Rio de Janeiro D João Esburard, ás 9 horas da manhã do dia 22 do fluente, 4º mez do seu fallecimento, em nome da Mesa Regedora convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no indicado dia e hora, afim de paramentados assistirem a este acto, ao qual se achará presente o Exm e Revm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, Bispo desta Diocese, que muito generosamente acceitou o convite que lhe fez a Mesa Regedora.

A Mesa Regedora convida igualmente a todo o clerigo, communidades religiosas, funccionarios civis e militares, redacções, associações e corporações religiosas, para que se dignem comparecer ao referido acto; por cujo obsequio, desde já ella antecipa o seu eterno reconhecimento.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo, 18 de Maio de 1897.

O escrivão,
Constantino Bruno.

Os filhos, noras e netos do major Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia que mandam rezar por alma do seu prezado pai, sogro e avô, no dia 21 do corrente, na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã.

Palmares, 18 de Maio de 1897.

Dr. Joaquim Baptista Moreira

Amelia Bastos Moreira, Pedro de Alcantara Baptista Moreira e Alfredo Moreira de Souza Cabral, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade, para assistir á missa que por alma de seu idolatrado esposo, pai e avô Dr. Joaquim Baptista Moreira, fallecido na Bahia, mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do do corrente trigesimo dia de seu passamento; antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Cherubina J. S. Amaral

José Sores d'Amaral e Fortunato José Soares d'Amaral, suas mulheres, filhas e netos cumprem o doloroso dever de convidar as pessoas de suas relações e mais parentes á assistir ás missas que por alma de sua veneranda mãi, sogra e avó Cherubina J. S. d'Amaral, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, na proxima segunda-feira, 24 de corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, em Portugal.

Por este acto religioso e de caridade, antecipam seu profundo reconhecimento.

Coronel Francisco Pereira de Carvalho

1.º anniversario

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho manda rezar missas ás 7 1|2 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz de Limoeiro, por alma de seu chorado irmão Francisco Pereira de Carvalho e para assistil-as convida as pessoas de sua amizade, antecipando seus agradecimentos pelo caridoso obsequio.

Joaquina Emilia Rodrigues Caminha

Alexandre Ferreira Caminha, seus filhos, genros, cunhados e sobrinhos, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, madrasta, irmã, cunhada e tia Joaquina Emilia Rodrigues Caminha, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanso mandam rezar na Ordem 3ª do Carmo, pelas 7 1|2 horas da manhã de dia 24 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam agradecidos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio Rodrigues da Cunha

Thomé Rodrigues da Cunha, sua mulher e filhos, Angela Maria do Espirito-Santo e Silva, seus filhos, netos e bisnetos, Francisco Domingues Carneiro, sua mulher e filhos, Ovidio Pereira da Silva, sua mulher e filhos, mergulhados em profunda dôr, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão, sobrinho, cunhado, tio e primo, Antonio Rodrigues da Cunha, e convida-os de novo para assistirem ás missas que por alma do finado teem de ser celebradas no dia 22 do corrente, na capella da Casa dos Expostos, (Jaqueira) ás 6 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, hypothecando a todos seu eterno reconhecimento por tanta bondade que dignifica as almas bem formadas.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fomobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Gorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vende-se um sitio

bem arborisado, na rua da Amizade, Barro Alto da Casa Forte, lugar muito perto da estação; á tratar com José Jorge Mendes, na mesma rua, taverna.

Aluga-se

A casa n. 8 á rua Cahenga em Beberibe; á tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; á tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja, ou rua do Paysandú n. 1 G.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr José Rufino de Mello o seu estabelecimento de molhados n. 267 á rua 89, antiga Imperial, livre e desembaraçado de todo o qualquer onus: portanto quem se julgar credor da dita firma acima, queira apresentar os seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Maio de 1897.

Antonio de Azevedo Andrade Primo.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar; á tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5. Praça da Independencia.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um cylindroamericano.
Uma masseira.
Uma balança decimal.
No pateo do Terço n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Chegaram
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve pença.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que nesta ata deixou amigavelmente de ser empregado do Sr. Francisco Antonio Saborido.

Palmares, 15 de Maio de 1897.

José Alves Pereira da Silva.

Caleça

Vende-se uma bôa caleça em perfeito estado, com todos os seus pertences; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 64, Mondego.

Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta; á tratar na rua Imperial n. 265 A, loja de fazendas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em la brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40×26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 80 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. SAX.
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cª, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical
A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ
é o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Molestias da pelle
ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE
EX-MEDICO DE CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)
Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:
Dartros. Eczema. Herpes. Vermelhas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.
Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.
Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomam-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

A FEBRE PALUSTRE CURADA!
PAMBOTANO MIDY
Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, *um só frasco de Pambotano* basta para fazer desapparecer insultos datando de muitos annos.
Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E cedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cap .onil Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. Ilceira
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e primeira na fabrica.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem
DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Mme. Leon Gerard
Costureira franceza

Avisa seus amigos e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Engenho Couceiro

Vende-se este importante engenho, situado á margem do rio Una, legua e meia da estação de Palmares, á margem da estrada de rodagem, com proporções para safrejar de 3 a 4 mil pães, moente e corrente, terrenos fertilissimos, tem 500 formas de madeira e 35 casas de telhas para lavradores. Quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo engenho, ou no escriptorio de Monteiro & Ferreira, na rua 15 de Novembro n, 54, Camisaria Pernambucana.

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva vende diariamente em seus talhos no Mercado Publico de S. José, carne verde de 1ª e 2ª qualidade ao preço fixo de 600 e 400 réis o kilo.

Talhos:
N. 45.
N. 47.
N. 49.
N. 51.
N. 53.
N. 55.
N. 57.
N. 59.
N. 61.
N. 63.
N. 18.
N. 14.
N. 10.
N. 8.
N. 6.

600 e 400 réis o kilo

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Precisa-se

Alugar um 1º andar ou metade, lado da frente, que tenha pelo menos 2 quartos e 1 sala grande, em uma das ruas seguintes: 15 de Novembro, Duque de Caxias, Larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria e 1º de Março: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Imperatriz, na merciaria d o Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, que cahará com quem tratar.

Ao commercio e ao publico

Manoel de Barros Coelho e Figueirêdo & Mendonça, abaixo assignados, declaram pelo presente que, em 9 do corrente, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, sob a firma de Manoel Coelho & C., retirando-se os socios Figueiredo & Mendonça pagos e satisfeitos do seu capital e lucros, e exonerados de toda e qualquer responsabilidade e ficando o socio Manoel de Barros Coelho, possuidor do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma, continuando com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 15 de de Maio de 1897.

Manoel de Barros Coelho.
Figueiredo & Mendonça.

Casa

Vende-se a casa terrea á rua de Hortas n. 126; á tratar á rua da Aurora n. 19, andar terreo.

EXCELLENTES
Queijos da Serra da Estrella
E
De S. Caetano (Portugal)
DE
QUALIDADE SUPERFINA
PREZUNTO DE LAMEGO
TAMARAS DO EGYPTO
PURO ALCOBAÇA
Remessas mensáes
ARMAZEM DO LIMA

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... em agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pede-se ao senhor acima, do engenho Canôa-Grande, comarca do Rio-Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu antigo debito, proveniente de alugueis de casa, ao largo do Corpo Santo n. 4.

Cozinheira

Precisa se de uma para casa de familia de tres pessoas; á tratar na rua Gervasio Pires n. 54.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta até o dia 30 do corrente a inscripção de doentes para o **tratamento radical da syphilis** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faro,** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** o qual para esse fim póde ser procurado no **Hotel Americano,** á rua 5 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 14 ás 6.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 reis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de cores, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia, calças de seda, plissés, blusas, jacquetes, pylerine sitas de seda, e partilhospara serem vestidos com maior brevidade.

Precisa-se

com brevidade de um portuguez de meia idade, solteiro ou com pequena familia, que queira ir para a capital do Ceará encarregar-se do tratamento de vaccas tourinas; á tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia. O motivo da venda não é pela casa fazer máo negocio, è porque o dono quer se retirar para o mato, para se dedicar a outro ramo de negocio.

FOLHETIM (40)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XIV

(Continuação)

E ella desprezava seu marido, porque elle não a tinha sabido desprezar!

Entretanto, a todos os momentos lhe repetia que ella era a mais feliz de todas as mulheres.

Feliz! e havia dias em que ella chorava, pensando no seu casamento.

Feliz! Mas havia instantes em que ella sentia um desejo louco de fugir, de partir em busca de emoções, de aventuras, de prazeres, de tudo que ella desejava, de tudo que ella não tinha e jamais teria.

O medo da miseria—e ella conhecia-a bem—a detinha.

Este medo provinha um pouco de uma muito prudente precaução de seu pai, morto ha pouco, cujo luto ella trazia com ostentação, que chorava em publico, mas cuja memoria amaldiçoava.

Quando Sauvresy se casou quiz dotar sua mulher em quinhentos mil francos. O velhote Lechaillu oppoz-se formalmente a este acto de munificencia.

— Minha filha não leva nada, tinha elle declarado; o senhor, se quizer, dar-lhe-ha um dote de quarenta mil francos, mas nada mais; senão... não temos casamento.

E como Sauvresy insistisse:

— Deixe, dizia elle, espero que minha filha será uma boa e digna esposa; neste caso a sua fortuna é a della. Se pelo contrario se comportar mal, quarenta mil francos são ainda de mais. E depois, se o senhor teme morrer primeiro, está no seu direito de fazer testamento.

Foi preciso obedecer. Póde ser que o pai Lechaillu, o honrado mestre-escola, conhecesse a filha.

Neste caso era o unico que a tinha adivinhado, porque nunca se vio hypocrisia mais consummada, junta a uma perversidade tão profunda, que pareceria exagerada, e de uma depravação inconcebivel em uma mulher moça e com pouco conhecimento do mundo.

Se ella no intimo d'alma se julgava a mais infeliz das creaturas, jamais o revelou a pessoa alguma.

Todos os seus actos eram por tal modo estudados, que a sua admiravel comedia illudia.

Tinha sabido arranjar para seu marido, á falta do amor que não sentia, as apparencias de uma paixão ardente e discreta que se trahia por certos olhares, lançados de revés, ou por seu ar alegre quando o via entrar.

De modo que todo o mundo dizia:

— A joven Bertha é louca pelo marido. Sauvresy estava convencido disto e era o primeiro a dizer, sem occultar a alegria que experimentava.

— Minha mulher adora-me.

Tal era exactamente a situação dos Srs. de Valfeuilla, quando Sauvresy encontrou em Sévres, á beira do Sena, com uma pistola á mão, o seu amigo Tremorel.

Nessa noite, pela primeira vez, depois de seu casamento, Sauvresy faltou ao jantar, depois de ter promettido que estaria em casa a horas.

Tão incomprehensivel era a falta, que Bertha ficou inquieta. Estava indignada do que ella chamava uma falta absoluta de attenção.

Chegava mesmo a perguntar que castigo applicaria ao culpado, quando ás dez horas da noite a porta da sala de Valfeuillu se abrio bruscamente.

Sauvresy appareceu alegre e sorrindo.

— Bertha, disse elle, trago-te uma alma do outro mundo.

Ella apenas levantou a cabeça, mas sem desviar a attenção do jornal que estava lendo.

Sauvresy continuou:

— Uma alma do outro mundo, que tu conheces, de que eu te tenho fallado muitas vezes, que tu estimarás, porque eu estimo, porque é o meu mais antigo condiscipulo, o melhor amigo.

E, afastando-se, puxou Heitor para a sala, dizendo:

— Sra. Sauvresy, permitta-me que lhe apresente o Sr. Conde Heitor de Tremorel.

Bertha levantou-se bruscamente, corada, commovida, agitada por uma inexprimivel emoção.

Pela primeira vez na sua vida estava timida, confusa e não ousava levantar os seus bellos olhos azul-claros.

— Senhor, balbuciou ella, acredite... desde que meu marido... tenho muito gosto...

E' que o nome de Tremorel, assim pronunciado inesperadamente na sala, conhecia-o ella bem; além de que Sauvresy lhe tinha dito, tinha lido nos jornaes e todos os seus conhecidos dos castellos visinhos o tinham pronunciado diante della.

Pelo que tinha lido e ouvido dizer, o homem que usava este nome devia ser um personagem grandioso, quasi sobrenatural.

Tinham-lhe dito que era um heróe de uma outra idade, um louco, um estroina desenfreado.

Era um destes homens cuja vida espanta o vulgo, que o burguez idiota julga sem fé nem lei, cujas enormes paixões vão além dos estreitos limites marcados pelos prejuizos.

Um destes homens que dominam os outros, que todos temem, que matam com o olhar, que espalham prodigamente ouro, cuja saude de ferro resiste aos maiores excessos e que guiam com o mesmo chicote as suas amantes e os seus cavallos, as mais bellas e as mais extravagantes creaturas de Paris, os mais nobres animaes de Inglaterra.

Muitas vezes, nos seus devaneios, desesperada, tinha procurado imaginar o que seria este temivel Conde de Tremorel.

Adornava com as qualidades que suppunha nelle os heróes com que ella fugia para o paiz das aventuras, bem longe de seu marido. E eis que de repente elle lhe apparecia.

— Aperta a mão a Heitor, disse-lhe Sauvresy.

Ella estendeu-lhe a mão. Tremorel apertou-a ligeiramente e a este contacto ella julgou receber o choque de uma bateria electrica.

Sauvresy estava recostado n'uma poltrona.

— Olha, Bertha, dizia elle, nosso amigo Heitor está abatidissimo pela vida que leva; e não é para menos. Ordenaram-lhe o repouso, e este repouso vem elle buscal-o aqui ao pé de nós.

— Mas meu amigo, respondeu Bertha, não tens medo que o Sr. Conde se aborreça aqui?

— Elle! por que?

— O Valfeuillu é muito socegado e nós somos pobres camponezes...

Bertha fallava por fallar, para quebrar um silencio que lhe pesava, para obrigar Tremorel a responder e ouvir a sua voz.

Emquanto fallava, observava-o e estudava o effeito que ella lhe produzia.

De ordinario a sua irradiante belleza produzia, nos que a viam pela primeira vez, visivel admiração.

Elle estava impassivel.

Ah! quão bem reconhecia, nesta fria e soberba indifferença, o grande senhor, o estroina que tudo tem experimentado e tudo gozado, e quanto menos admiração ella lhe causava, tanto mais o admirava.

— Que differença, pensava ella, entre elle e o vulgar Sauvresy, que admira tudo, que com qualquer cousa se espanta e cuja physionomia trahe todas as impressões, cujo olhar indica tudo que elle vai dizer, antes de abrir a bocca!

Bertha enganava-se: Heitor não estava frio, nem impassivel, como ella suppunha; Heitor estava simplesmente morto de cansaço.

Bem depressa pedio licença para se retirar.

Só com sua mulher, Sauvresy contou-lhe as circumstancias deploraveis que traziam o Conde a Valfeuillu.

Amigo sincero, evitava todos os pormenores capazes de chamar o ridiculo sobre Heitor.

— E' uma criança, dizia elle, um louco, cujo cerebro está doente, mas que com os nossos cuidados se ha de curar.

Bertha nunca tinha escutado seu marido com tanta attenção.

Parecia approval-o, mas na realidade admirava Tremorel.

Sim, como miss Fancy, estava admirada deste heroismo: extravaganciar a sua fortuna e matar-se depois.

Oh! suspirava ella, Sauvresy não era capaz de fazer o mesmo.

Sem duvida Sauvresy não teria feito o que fez o Conde de Tremorel.

No dia seguinte ao da chegada do seu amigo, manifestou a intenção de occupar-se sem demora dos negocios do Conde.

Foi depois do almoço, na estufa disposta em fórma de salão, que fica ao pé da casa de bilhar.

Bem tranquillo, depois de uma boa e longa noite, em uma cama excellente, sem inquietações immediatas, preparada a desordem de seu vestuario, Heitor já nada tinha do naufrago da vespera.

Era uma destas naturezas, sobre as quaes os acontecimentos não fazem effeito, que vinte e quatro horas bastam para consolar das peiores catastrophes e que esquecem as mais severas lições da vida.

Expulso por Sauvresy, não teria para onde ir e comtudo tinha já retomado o ar descuidado e altivo do millionario costumado a dobrar á sua vontade os homens e as circumstancias.

(Continua)

TYP. DO DIARIO.